Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

11 DE JUNHO DE 2014

EDIÇÃO 3940

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos ..... 3 e 4
Portarias ..... 4 e 5
Secretaria da Casa Civil 5
Secretaria da Administração ..... 5 a 10
Secretaria de Recursos Humanos ..... 10 a 16
Iprejun ..... 16 e 17
Secretaria de Finanças 17
Secretaria de Obras ..... 17 e 18
Secretaria de Educação 18
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ..... 18 e 19
Secretaria de Saúde ..... 19 a 22
Secretaria de Cultura ..... 22 a 23
Secretaria de Transportes ..... 23 e 24
Fumas ..... 24 e 25
Esef 25
Dae ..... 25 e 26
Cijun 26
Escola de Governo e Gestão 26
Fundação Casa da Cultura ..... 26 a 28
Guarda Municipal ..... 28 e 29

INEDITORIAL

Ineditorial ..... 29 a 41

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo ..... 41 a 50

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil
José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde
Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº.25.064, DE 05 DE JUNHO

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTA
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8
23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENDER DESPESAS REFERENTES AOS PEDIDOS DE EMPENHOS NºS 1.509/2014 À 1.519
(PERMUTA DE ÁREA NA AV. NOVE DE JULHO, COMPLEMENTO DE VALORES) - PROCESSO N
4.720-4/2006. REF. SOLICITAÇÃO 1.043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENDER DESPESAS REFERENTES AOS PEDIDOS DE EMPENHOS NºS 1.509/2014 À 1.519
(PERMUTA DE ÁREA NA AV. NOVE DE JULHO, COMPLEMENTO DE VALORES) - PROCESSO N
4.720-4/2006. REF. SOLICITAÇÃO 1.038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO AI
SUPLEMENTAR DE R$ 99.783,00 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS
NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PROPRIA

R$

TOTAL....R$

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á
SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO OR
VIGENTE:**

08.01.28.846.0000.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PROPRIA

R$

TOTAL....R$

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO A
DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.068, DE 10 DE JUNHO

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTA
SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8
23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS C
REF. SOLICITAÇÃO 1.072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VAN ADAPTADA PARA O TRANSPORTE DOS
USUÁRIOS DO PROGRAMA CAMINHO SUAVE. REF. SOLICITAÇÃO 1.063 - SECRET
MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATENDER DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO CELEBRAÇÃO DA FESTA DE CC
CHRISTI - PARÓQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, VILA RIO BRANCO,
CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS - 19/06/2014 REF. SOLICITAÇÃO 1
SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO AI
SUPLEMENTAR DE R$ 198.129,15 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E NOVE
REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 1

17.01.20.695.0165.2061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

R$

TOTAL....R$ 1

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á
SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO OR
VIGENTE:**

15.01.08.244.0171.2085 BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

0000 PROPRIA

R$

17.01.20.606.0165.2055 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$

23.01.27.813.0170.2760 EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$

TOTAL....R$ 1

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.06

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.25.069, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM INDENIZAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E DE LINK DE INTERNET PARA ACESSO AO SISTEMA GPS PROC. 15.343-2/2011. REF. SOLICITAÇÃO 1.065 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM INDENIZAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E DE LINK DE INTERNET PARA ACESSO AO SISTEMA GPS PROC. 15.343-2/2011. REF. SOLICITAÇÃO 1.066 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº1785 (REMANEJAMENTO DE 03 POSTES NA AV. JOSÉ GOTHARD, BAIRRO DO MEDEIROS - PROC. 5.358-6/2014), PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM EXECUÇÃO NO LOCAL, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº215-1/2013). REF. SOLICITAÇÃO 1.046 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A ANUIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CIRCUITO DAS FRUTAS. REF. SOLICITAÇÃO 991 - SECR..MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA LIMPA PARA MANUTENÇÃO DOS CECES. REF. SOLICITAÇÃO 996 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 77.096,18 (SETENTA E SETE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 14.701,83

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
0000 PROPRIA
R$ 37.131,90
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000 PROPRIA
R$ 3.552,45

17.01.20.695.0165.2147 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
0000 PROPRIA
R$ 20.000,00

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 1.710,00

TOTAL....R$ 77.096,18

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
0000 PROPRIA
R$ 14.701,83

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 40.684,35

17.01.20.695.0165.2147 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 20.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.069/2014

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 1.710,00

TOTAL....R$ 77.096,18

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.974-2/2014,----------

D E S I G N A FABIANO PEREIRA TAMATE para constituir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 11.974-2/2014, referente à ocorrências envolvendo servidor municipal, em substituição a CAMILA DA SILVA RODOLPHO, designada pela Portaria nº 121, de 27 de maio de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 134, DE 09 JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.667-1/2014,----------

R E S O L V E autorizar à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, a título precário e gratuito o uso, do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza, para a realização do evento denominado EVENTO MUSICAL E EVANGELÍSTICO, no dia 14 de junho de 2014, das 12h00 às 21h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 14 de junho, das 08h00 às 12h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 14 de junho de 2014, das 21h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 136, DE 10 JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que

PORTARIAS

consta do Processo Administrativo nº 10.702-8/2014,------

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS, a título precário e gratuito, o uso da área pública localizada na confluência da Avenida Jundiaí, Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, Rua Barão de Teffé e Rua Eng. José Maria Silva Velho, no período de 12 a 15 de junho de 2014, das 08h00 às 22h00, para fins de exploração de estacionamento durante a realização do evento 2ª TATTO JUNDIAÍ.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE JUNHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.169-9/2014,----------

R E S O L V E autorizar EDUARDO BRONZERI ME, a título precário e gratuito, o uso do Complexo Educacional, Cultura e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado 2ª TATTO JUNDIAÍ, nos dias 12, 13, 14 e 15 de junho de 2014, das 08h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área nos dias 09, 10 e 11 de junho, das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 16 de junho de 2014, das 08h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV DO CONVÊNIO Nº 01/10, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA - UNIANCHIETA

PROCESSO: nº 6.417-9/09

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, para vigorar até 02 de fevereiro de 2015.

ASSINATURA: 04/06/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 169/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP PROCESSO: nº 05.333-9/14. ASSINATURA: 30/05/14 VALOR GLOBAL: R$ 362.880,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONSISTENTES NO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 170/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO SHANGRILLA LTDA. PROCESSO: nº 05.333-9/14. ASSINATURA: 30/05/14 VALOR GLOBAL: R$ 362.880,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONSISTENTES NO ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 085/13 celebrado com fundamento nos artigos 79, I, c/c 78, I, III e IV, da Lei Federal nº 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DANIEL COUTINHO AGUIAR-ME PROCESSO: nº 10.182-5/13. ASSINATURA: 09/06/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DE COBERTURA NO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO CECAP - LOCALIZADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS N 2901 - BAIRRO CECAP, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 11/13. ASSUNTO: Rescindido o Contrato, com base no que consta dos autos do processo adminitrativo n 10.182-5/13 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

faz ao Contrato Nº 205/13 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOSECON LTDA. EPP PROCESSO: nº 23.498-0/13. ASSINATURA: 09/06/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RIBEIRO BARBOSA N. 20 - PARQUE ALMERINDA CHAVES. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 21/13. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 207/13 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOSECON LTDA. EPP PROCESSO: nº 23.610-0/13. ASSINATURA: 09/06/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, LOCALIZADA NA RUA UVA NIÁGARA - RESIDENCIAL MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 22/13. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 208/13 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNDIAI LTDA EPP PROCESSO: nº 24.826-1/13. ASSINATURA: 06/06/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM ESPLANADA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO OMAIR SIMIONATO N. 100 - JARDIM ESPLANADA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 27/13. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 166/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME. PROCESSO: nº 00.461-3/14. ASSINATURA: 05/06/14 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 248.666,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO MONTAGEM DE PNEUS, MANUTENÇÃO DE PNEUS E CÂMARA, BALANCEAMENTO DE RODAS, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, CAMBAGEM E CASTER DE RODAS PARA VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS PERTENCENTES À FROTA DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PNEUS E VÁLVULAS PARA PNEUS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 2/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 01.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 14.315-5/14

Dispensa de Licitação nº 48/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I - **Objeto:** aquisição dos medicamentos importados Clofarabine 1ml -Evoltra- 20 frascos da marca Genzyme e Tepadina 15mg – Hotepa- 2 frascos da marca Adiene, destinado a paciente acometido por Leucemia Linfóide Aguda, em atendimento a mandado judicial, conforme processo judicial nº 1006736-75.2014.8.26.0309, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** Echapora Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

III - **Fundamento Legal**: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global**: R$ 127.446,50 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) sendo R$ 120.646,50 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondentes ao preço dos medicamentos e R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).

V - **Justificativa**: A aquisição imediata do medicamento por meio de dispensa de licitação, em caráter emergencial justifica-se face à imposição de ordem judicial, extraída dos autos do Processo Judicial nº 1006736-75.2014.8.26.0309, que determina a aquisição na forma prescrita por ser essencial para tratamento do paciente, portador de tipo raro de câncer. A empresa contratada foi a única a encaminhar orçamento, estando o preço compatível com os praticados no mercado.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 09 de junho de 2014

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.801/2014

Inexigibilidade de Licitação nº 30/14

I - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para 92 (noventa e duas) Câmaras de conservação de vacinas da marca Fanen, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada**: BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

III - **Fundamento Legal**: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global**: R$ 303.104,40 (trezentos e três mil, cento e quatro reais e quarenta centavos).

V - **Justificativa:**

Justifica-se a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para as 92 (noventa e duas) câmaras de conservação das vacinas da marca Fanen visando administrar as condições de conservação, a redução significativa de defeito e gerenciamento do funcionamento das vacinas, em atendendo às normas e condições estabelecidas para sua correta destinação.

A escolha da empresa BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA. foi motivada em razão da exclusividade para manutenção dos equipamentos e comercialização das peças de reposição e acessórios originais da marca Fanen, demonstrada por meio de Atestado fornecido por entidade competente.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com os preços praticados pela empresa com outros entes políticos conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo supracitado.

MARINO MAZZEI JR.
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 09 de junho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 02/06/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PE 134-14 - Fornecimento de palito de madeira para sorvete, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo nº. 11.611-0/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DI BLASIO E CIA LTDA. EPP, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 195 / 2014

PROCESSO nº 13.655-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT DE LANCHES - SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA. Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 204 / 2014

PROCESSO nº 14.355-1 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO - SMA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ELZA DE ROSSI SOROCABA ME Itens: 2, 3, 4

GRAFICA ABREU LTDA Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 206 / 2014

PROCESSO nº 14.469-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: AQ. RAÇÃO PARA CÃES- GUARDA MUNICIPAL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA-EPP Itens: 4

MPO VENTURA - EPP Itens: 1, 2, 3

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 207 / 2014

PROCESSO nº 14.547-3 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORN.PRÓTESE, ÓRTESE E OUTROS SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA- SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MARCIA DE FATIMA BRAGANTE ORTOPEDIA ME Itens: 3

ORTOPEDIA BIOTECNICA LTDA Itens: 4

VANDERLEI NATALIN BRITO Itens: 1, 2

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 10/6/2014

CONVITE nº 92/14

PROCESSO nº 8.327-8/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇAÕ DE PÃO FRANCES E PÃO DE BATATA - SEMADS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

o objeto da presente licitação, como segue":

PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA.....R$ 7.363,20

JOSE APARECIDO DORO EPP.....R$ 8.400,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 052/13

Processo nº. 04.520-2/13

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
Objeto: Aquisição de projetor multimídia e câmera fotográfica.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I- Tornar insubsistente a adjudicação publicada na IOM de 26/03/14 – Edição nº. 3.918, a favor da empresa: VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, item 02;

II- Desclassificar a proposta da empresa VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, no tocante ao item 2;

III- Revogar o item 02, considerando que o menor valor cotado entre as classificadas encontra-se acima do valor estimado.
Fica mantida a adjudicação do item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 4/6/2014

CONVITE nº 134/14

PROCESSO nº 11.017-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR PARA VENTILADOR E MAÇANETA - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FERSHOP A A A COMERCIAL LTDA. ME.....R$ 2.149,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 144/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Prestação de serviços de remoção – transporte por guincho.

Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
JOÃO BATISTA GERALDO - ME	18.000,00

Processo n.º 011.563-3/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 4/6/2014

CONVITE nº 153/14

PROCESSO nº 12.026-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNEC.DE ORTESE, PROTESE E PALMILHA,CONFOR.PRESC.MÉDICA-SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ORTOPEDIA BIOTECNICA LTDA.....R$ 10.855,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 09/06/2014

CONVITE nº 178/14

PROCESSO nº 13.211-7/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQ. INSTRUMENTOS MUSICAIS (BLACK BLACK INF,CAXIXI, ETC)SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GALAXY COMERCIAL LTDA ME.....R$ 2.822,40

ATIVA COMERCIAL DIDÁTICA LTDA.....R$ 6.860,60

BRINK CRIANÇA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.....R$ 702,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 183/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção elétrica em veículos médios VW.

Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
OFICINA REVISA LTDA ME	25.220,00

Processo n.º 13.436-0/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 04/06/2014

CONVITE nº 184/14

PROCESSO nº 13.432-9/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E OUTROS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.....R$ 4.260,00

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.....R$ 3.067,20

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 04/06/2014

CONVITE nº 186/14

PROCESSO nº 13.429-5/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA MICROPOROSO - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ELZA DE ROSSI SOROCABA ME.....R$ 7.040,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 09/06/2014

CONVITE nº 188/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO nº 13.427-9/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: AQ. BANDEIRA NACIONAL, DO ESTADO SP E DO MUNIC. JUNDIAI-SMCC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....R$ 5.178,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 191/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de fórmulas manipuladas.

Período: 07 (sete) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP	25.000,00

Processo n.º 013.514-4/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 192/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Objeto: Prestação de serviços para ministrar curso de esportes radicais.

Período: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
EVOLUÇÃO ESPORTES RADICAIS LTDA	20.926,20

Processo n.º 013.522-7/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 09/06/2014

CONVITE nº 196/14

PROCESSO nº 13.807-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LIMA AGUILAR COMERCIAL LTDA EPP.....R$ 7.366,40

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 06/06/2014

CONVITE nº 197/14

PROCESSO nº 13.847-8/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCACAO EQUIPAMENTO SOM E LUZ - TRANCANDO ARTE - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.....R$ 30.000,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 06/06/2014

CONVITE nº 198/14

PROCESSO nº 13.850-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: PS EVENTO ARTISTICO - TRANCANDO ARTE - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FARE MARKETING E EVENTOS LTDA.....R$ 27.600,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 06/06/2014

CONVITE nº 199/14

PROCESSO nº 13.851-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: P.S. SIMPÓSIO - EVENTO TRANCANDO ARTE - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

FARE MARKETING E EVENTOS LTDA.....R$ 37.650,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de junho de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/14 – Fornecimento de lápis preto e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 12.169-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada pelas empresas que ofertaram os menores preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA EPP**: itens 13, 18, 19, 20 e 21;

- **L.R. LIMA DADA PAPELARIA EPP**: item 14;

- **LISBECKH PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME:** itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 26;

- **RODRIGO TONELOTTO - EPP**: itens 01 e 16;

- **VPA COMERCIAL LTDA**: itens 02, 03, 06, 15, 17, 22, 23, 24 e 25.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de junho de 2014.

Pregão Eletrônico nº 159/14 – Fornecimento de rolo de pintura em espuma – sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 12.697-8/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLÁSIO & CIA LTDA. - EPP (Item 01).

MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 06 DE JUNHO DE 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/14– Aquisição de bolas oficiais (handbol masculina, feminina, mirim e futsal adulto), destinadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Processo Administrativo nº 12.766-1/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- MEGA DADOS COMERCIO E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, PEÇAS SERVIÇOS LTDA-EPP: item 01.

- PAULO ROGERIO DE A DUARTE – ARTIGOS ESPORTIVOS EPP: itens 02, 03 e 04.

(MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/14 – Aquisição de detergente líquido e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 05.656-3/14.

- ELIZABETE MONTEIRO ALVEZ – ME – item 02 (R$ 39,40/gl), item 04 (R$ 13,05/pc) e item 05 (R$ 13,50/pc);

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – item 01 (R$ 1,24/pc), item 03 (R$ 132,90/pct), item 06 (R$ 43,99/pct), item 07 (R$ 45,02/pct), item 08 (R$ 7,49/pct), item 09 (R$ 6,79/pct), item 10 (R$ 19,80/pct) e item 11 (R$ 19,79/pct).

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 117/14 – Fornecimento de kit lanche, destinado á Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 10.754-9/14:

- CELSO GUNTZEL ME: itens 01 e 02.....R$ 81.400,00.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 119/14 – Fornecimento de quinua em flocos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO as empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 10.922-2/14.

- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.: Item 04 (R$ 5,46/kg)

- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. EPP.: Item 01 (R$ 115,00/kg), item 02 (R$ 94,99/kg) e item 03 (R$ 172,09).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/14 – Aquisição de projetores multimídia, destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.444-6/14.

- VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – ME. – item 01.....R$ 39.000,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 128/14 – Fornecimento de itens de escritório (caneta esferográfica e outros) sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.600-3/2014.

- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA. – EPP. Itens: 02 (R$ 0,45/pç), 05 (R$ 8,70/pç), 06 (R$ 11,50/pç), 12 (R$ 2,30/pç), 13 (R$ 29,40/cx), 14 (R$ 32,40/pç), 15 (R$ 3,75/pç), 16 (R$ 31,00/cx), 18 (R$ 46,50/pç), 19 (R$ 22,00/pç), 20 (R$ 3,11/pç) e 22 (R$ 5,97/rl);

- LISBECKH PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. – ME. Itens: 01 (R$ 0,53/pç), 03 (R$ 1,99/pç), 04 (R$ 2,04/pç), 07 (R$ 0,58/pç), 08 (R$ 1,49/rl), 09 (R$ 4,60/pç), 10 (R$ 4,60/pç), 11 (R$ 4,60/pç), 17 (R$ 0,49/pç), 23 (R$ 2,95/cx) e 24 (R$ 2,10/cx);

- RODRIGO TONELOTTO – EPP. Item: 21 (R$ 11,85/rl).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/14 – Fornecimento de indicador biológico autocontido para esterilização a vapor, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.603-7/2014.

SISPACK MEDICAL LTDA- item 01 (R$ 560,00 P/CX)

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 131/14 – Fornecimento de lençol de papel descartável, branco, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO a empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 11.606-0/2014.

DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, - item 01 (R$ 4,17)

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 137/14 – Aquisição de envelope tipo saco, pincel atômico e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.561-7/14:

L R LIMA DADA PAPELARIA EPP (itens 01, 06, 07 e 09).....R$ 7.160,00.

COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA-EPP (itens 02, 03, 04 e 08).....R$ 4.370,00.

NILO ANTONIO BERTOTI JUNIOR ME (item 05).....R$ 2.180,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 138/14 – Fornecimento de prótese, órtese e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.557-5/14:

- ORTOPEDIA BIOTÉCNICA LTDA EPP (lotes 02 e 03).....R$ 17.799,99;

- VANDERLEI NATALIN BRITO ME (lote 01).....R$ 6.715,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 145/14 – Fornecimento de limpador líquido para quadro branco, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 012.129-2/14.

- BLACKOUT COMERCIAL LTDA - ME.....item 01 – 6,20/pc

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 147/14 – Fornecimento de colchonete de espuma revest. e outros, sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 12.127-6/2014.

- GALAPH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME. - Item1 (R$ 26,00/pç) e item 2 (R$ 64,31/pç).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 148/14 – Aquisição de bolsa para colostomia e urostomia, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 12.125-0/14:

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. EPP:..... itens 03, 04, 05 e 06 (R$ 15.000,00);
- COLOPLAST DO BRASIL LTDA.:..... .....itens 07, 08 e 09 (R$ 13.920,00);
- MAX MEDICAL COM. PRODS. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA.:.....item 01 (R$ 6.354,00).

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Depto. De Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 151/14 – Fornecimento de maionese, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 12.469-2/14.

- CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - item 01 (R$ 4,50/KG).

- CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - item 02 (R$ 2,60/KG).

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE RE-RATIFICAÇÃO DO SR.DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 94/14 – Fornecimento de cartolina, cartão de identificação e outros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo 9.145-3/2014. Como segue:

Onde se lê:

- ELZA DE ROSSI SOROCABA ME – Itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12 e 14, (R$ 12.364,89).

Leia-se:

- ELZA DE ROSSI SOROCABA ME – Itens 1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12 e 14, (R$ 12.352,05).

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística.

ATO DE REVOGAÇÃO

de 06 de maio de 2014

Pregão Eletrônico n° 139/14 – Aquisição de válvula para montagem de pneu sem câmara e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 11.568-2/2014

Face ao que consta dos autos, resolvermos:

I – REVOGAR a presente licitação por ausência de proposta classificada.

ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/14

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (folinato de cálcio e outros) sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 10 de julho de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/14

OBJETO: Fornecimento de vitaminas do complexo B e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:30 horas do dia 03 de julho de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/14

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Isossorbida dinitrato e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 07 de julho de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/14

OBJETO: Aquisição de câmara fria para conservação de medicamentos, destinada à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 03 de julho de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/14

OBJETO: Fornecimento de bota de unna, sob o Sistema de Registro de Preços.0
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2014.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁRIO.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 015, de 09 de junho de 2.014 CONCORRÊNCIA Nº 003/14 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços por meio informatizado, de rastreamento de caçambas visando a gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra técnica especializada, destinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 16 de julho de 2.014, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)
Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DATADO DE 03.06.2014

Compra Direta 2013 n° 764, andador articulado, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

"Ante aos transtornos causados pela empresa MARCOS APARECIDO DA SILVA - ME, estabelecida no município de São Paulo/SP, contratada para compra de andador articulado para as atividades do Programa de Assistência à Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/VISA – fl. 13-verso), e da Secretaria Municipal de Administração (SMA – fls. 14 e ss), as quais acolho na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência" à empresa MARCOS APARECIDO DA SILVA - ME, em consonância com o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93".

MARINO MAZZEL JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º246 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente a FÉRIAS-PRÊMIO e confirmar a programação do gozo para o mês de JULHO/2014, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital.

ADEMAR BARISTA DA SILVA
ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO
ALEXSANDRA DE PAULA IGNACIO MOREIRA
AMANDA CRISTINA MARQUES
ANA APARECIDO DOS SANTOS
ANA PAULA RONCOLETA ROJAS
ANDREA MARTINS FILIPPINI THEOTO
ANDREIA SUPRIANO CARBONARI

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

APARECISO JERSON CAZONI
BRAULINO DA CUNHA FRANÇA
BRUNO ODAIR SALLES
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
CESAR MUNIR DE ALMEIDA
CLEIA TEREZINHA TERUEL DA LUZ
CRISTINA DURAN SIQUEIRA
DALVA DOS SANTOS HENRIQUE
DANIELA CARDOSO FORONDA
DANIELA COLAGROSSI
DENIS FERNANDO BERNI
DORALINA DE MORAES RIZZI
DORIVAL CASTELLUBER
EDILAINE ZAQUE JAMPIETRO
ELI RODRIGUES DA SILVA
FABIO ALEXANDRE PEREIRA
FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA
FATIMA BONAFÉ DURAN
FERNANDO BARADEL
FLORIPES FERREIRA
GISELE TRALDI KARLING
JANAINA DE BRITO MELO RIBEIRO DASILVA
JANAINA NAVA DE CARVALHO
JAQUELINE MAZZOLA BEGA
JOSE AUGUSTO DIAS LOPES
JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO CAETANO DA SILVA
JULIANA CREMASCHI
JULIANA SALVIA MAZZEI SEGALA
JULIANA SANDOR SUGUITA
JULIO MARTINHO FERREIRA
LENAIDE ROSA DOS SANTOS RAMOS
LUCINEIRE APARECIDA F GATTI
LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO
LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA
LUCIANO CONSOLINI FRANCHI
MARCIA APARECIDA VECHIATTO DO PRADO
MARCIA BETINA DODI
MARCIA SILVEIRA LIMA FELTRIM
MARDUCIA GOMES PEREIRA
MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES
MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE
MARIA DA TRINDADE BARBOSA BRAGA
MARIA ISABEL DA SILVA II
MEIRE BOZELLI DUTRA
MONICA APARECIDA BARBARINI
MONICA REGINA SANTOS
NATALIA CERGOL SPINA
PATRICIA CORREA PRODOCIMO
PAULO JOÃO DA SILVA
REGIANE PAIVA ANTUNES
RENATA MARIA SAMPAIO CASTANHO
ROBERTO CARLOS ABRAMO VIOLATO
ROSEMARY DA SILVA VIRGILIO
ROSEMEIRE MILIANO ROCHA
SABRINA MARIA COSTA NEGRO TONETTI
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO ROGERIO FIGUEIRA GOMES
SERGIO DEVANIR RODRIGUES
SIMONE APARECIDA MARCHETTE DE LEMOS
SIMONE REGINA CARBOL
TANIA MARIA DOS SANTOS DIAS
TEREZINHA TRINDADE VAZ
VALQUIRIA MANARA
VANILDA VIACAVA SIGOLI
VALMIR BRAS SOARES
VILMA APARECIDA LOPES MIYAMOTO

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.

EDITAL Nº 248 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de Educador Social, nos termos do processo nº **07.224-8/2014**.....

FAZ SABER o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, abaixo elencados:

PROTOCOLO	NOME	QUESTÃO	RESULTADO BANCA
13.266-1/2014	Alexandre Rodrigo dos Santos	22	Indeferido
13.153-1/2014	André Aron Pastore Dryzun	29	Indeferido
13.153-1/2014	André Aron Pastore Dryzun	46	Indeferido
13.153-1/2014	André Aron Pastore Dryzun	41	Deferido
13.213-3/2014	Bruna Machado Samora	41	Deferido
13.236-4/2014	Fernando de Assis Bento	23	Indeferido
13.236-4/2014	Fernando de Assis Bento	39	Indeferido
13.253-9/2014	Iara Aparecida Ribeiro	23	Indeferido
13.082-2/2014	Juliana Paula Anastácio Moreira	18	Indeferido
13.082-2/2014	Juliana Paula Anastácio Moreira	41	Deferido
9.787-2/2014	Mario Lamas Ramalho	-	Indeferido
13.245-5/2014	Patricia Carvalho Silva	23	Indeferido
13.283-6/2014	Paula Fernanda Dutra de Araujo Pereira	23	Indeferido
13.283-6/2014	Paula Fernanda Dutra de Araújo Pereira	18	Indeferido
13.243-0/2014	Renata de Fátima Ferreira	23	Indeferido
13.306-5/2014	Sidney Rezende Azevedo	41	Deferido

FAZ SABER TAMBEM que após análise dos recursos, fica retificado o gabarito oficial da prova objetiva realizada no dia 11 de maio de 2014, conforme segue:

EDUCADOR SOCIAL

01 - A	02 - C	03 - D	04 - C	05 - E	06 - D	07 - B	08 - A	09 - D	10 - A
11 - D	12 - B	13 - D	14 - D	15 - B	16 - D	17 - A	18 - B	19 - D	20 - E
21 - C	22 - D	23 - A	24 - E	25 - E	26 - A	27 - E	28 - A	29 - D	30 - A
31 - C	32 - A	33 - E	34 - C	35 - A	36 - D	37 - D	38 - E	39 - D	40 – E
***41 - X**	42 - D	43 - C	44 - A	45 - B	46 - A	47 - A	48 - B	49 - D	50 – E

*Questão anulada

FAZ SABER FINALMENTE a nota obtida na prova objetiva dos candidatos habilitados, conforme segue:

NOME	NOTA
ABEL RODRIGUES DA SILVA	51,25
ADRIANA MIRANDA FERREIRA LEITE	50
ADRIANA MOURA VEIGA	57,5
ADRIANA PINTON FEODRIPPE DE SOUSA	65
ADRIANA SEREGATI	52,5
AGNES MIYASHIRO PEREIRA	75
ALAN MAGNO MATOS DE ALMEIDA	70
ALESSANDRA RADESCHI FIGUEIREDO	66,25
ALESSANDRA ROBERTA RODRIGUES	76,25
ALEXANDRA DE OLIVEIRA GIROTO	68,75
ALEXANDRE ROBERTO MORETTI	58,75
ALEXANDRE RODRIGO DOS SANTOS	58,75
ALINE ALCARAZ MURILLO	72,5
ALINE ALMEIDA	57,5
ALINE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	52,5
ALINE DIAS CAMOLES	72,5
ALINE FERRO GOMES	50
ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO	56,25
ALINE MOREIRA DA SILVA TAFNER	68,75
ALINE NASCIMENTO DE SIQUEIRA	51,25
ALINE NISHIYAMAMOTO MENDES	61,25
ALINE SOUZA MACHADO	55
AMANDA APARECIDA COSTA	62,5
AMANDA APARECIDA ROVERI GARCIA	53,75
AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN	52,5
AMANDA DE OLIVEIRA HONIGMANN	52,5
AMARO SOUZA DE OLIVEIRA	63,75
ANA BARBARA STOROLLI	56,25
ANA CAROLINA COSTA SIMOES	52,5
ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	61,25
ANA CAROLINA HUFF FREITAS	63,75
ANA CAROLINA LEMOS PEREIRA	72,5
ANA CAROLINE MANTOVANI RUEDA	53,75

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANA ELISA FERREIRA MORO	60
ANA FLAVIA SILVA LUZ	50
ANA LUCIA DA SILVA BATISTA	60
ANA LUCIA RAYMUNDO PEREIRA	57,5
ANA LUISA DA COSTA LIMA	68,75
ANA LUIZA NOGUEIRA DIAS	53,75
ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA	55
ANA PAULA BATAGIN ANDRETO	53,75
ANA PAULA FERRO DE OLIVEIRA	55
ANA PAULA GOMES AMBROSIO	52,5
ANA PAULA GOMES THOMAZATTI	56,25
ANA PAULA PEREIRA	55
ANA PAULA TURESSO PINTO	52,5
ANDERSON TEIXEIRA	56,25
ANDRE ARON PASTORE DRYZUN	81,25
ANDRE LUIS BONETTE	77,5
ANDRE PELLIZZER	51,25
ANDREA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	63,75
ANDREA FORMAGIN RODRIGUES	61,25
ANDREIA DA SILVA	63,75
ANDREIA FERRARESI BERALDO	53,75
ANDREIA NUNES	60
ANDRESA CRISTINA LOURENCO	62,5
ANDRESSA CAROLINA DE SOUZA	61,25
ANDRESSA MARTINS BELISARIO	60
ANDREZA CELESTINO DE LIMA	52,5
ANE TALITA DA SILVA ROCHA	81,25
ANELINE CRISTINA DE OLIVEIRA	68,75
ANETE JULIANA BORELLA	51,25
ANGELA MARIA LUIZA BRUNELLI TENAGLIA	50
ANGELA MARIA RECSY	56,25
ANGELICA CRISTINA SOARES	60
ANGELICA MARCELINO TOSCARO	55
ANITA DE CASSIA MELINSKI	77,5
ANNA KARLA DE FREITAS GUIMARAES	52,5
ANTONIO CARLOS ALBINO	52,5
ANTONIO SIDNEY MARQUES	52,5
APARECIDA DO CARMO JUSSARA LEITE	61,25
BARBARA MARQUES NUNES	77,5
BARBARA MEDEIROS BADARO	65
BRUNA CALUX	70
BRUNA HELENA KKRASUCKI	58,75
BRUNA MACHADO SAMORA	68,75
BRUNO DE LIMA CANESQUI	52,5
BRUNO GONCALVES	56,25
BRUNO GUEDES NOGUEIRA	53,75
BRUNO RODRIGO DOS SANTOS	62,5
BRUNO VERGARA	53,75
CAMILA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO	52,5
CAMILA DA COSTA SIGNORINI	51,25
CAMILA DE ALMEIDA NAVA	65
CAMILA DE LIRA MAURI	57,5
CAMILA DIAS DE OLIVEIRA	53,75
CAMILO JUNQUEIRA PRATA	67,5
CARLA APARECIDA JARA	50
CARLA DA SILVA GERMANO	51,25
CARLOS CAMILO MOURAO JUNIOR	71,25
CARLOS DANILO BARBOSA	56,25
CARMEM LUCIA DA SILVA	72,5
CAROLINA MARQUES DEL ROSSO	58,75
CAROLINA SANAE KOBORI	60
CAROLINA VITTI DOMINGUES	75
CAROLINE HILARIO MACEDO JARRETE	57,5
CAROLINE NASCIMENTO FRANCO	61,25
CASSIA DOS SANTOS BITTENCOURT	55
CASSIA MATOS ROCHA	62,5
CATHARINE AYKO IWAMOTO	52,5
CELIA FERNANDA ALEKSA GRIESIUS	61,25
CELIA REGINA DA SILVA	58,75
CELIA TOSHIE MATSUMURA	53,75
CESAR HENRIQUE DE SOUZA INOUE	58,75
CESAR MOREIRA ROCHA	68,75
CICERO LUIZ DA SILVA	50
CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	56,25
CLAUDIA MARIA BELEM PINTO	55
CLAUDIA MARIA GOMES	62,5
CLEBER HENRIQUE PINHEIRO DE CASTRO	55
CLEIDE BONETTO ROSA	60
CRISTIANE VIEIRA GOZZO	67,5
CRISTIANO RODINELI DE ALMEIDA	55
CRISTINA LOPES DAS NEVES	50
DAIANA SANCHES	51,25
DAIANA THEREZA MANZINI CAO	57,5
DAIANE DOMIQUILE PINTO	56,25
DALILA LAMONTAGNA MOURO	51,25
DALVA SILVA DE CASTRO	52,5
DALVA SOUZA DE VIVEIROS	52,5
DAMARCIO GUTEMBERG PEREIRA	58,75
DANIEL RIOS ALMEIDA PRADO DE MARINIS	50
DANIELA RIGINATO ROCHA	61,25
DANIELA SFALCIN SILVA	61,25
DANIELA ZAYAT LOPES	57,5
DANIELLE ROSSI FALASCO	58,75
DANILO DE CAMPOS	60
DANILO JOSE DE OLIVEIRA	52,5
DANILO PASCOAL DE MORAES	55
DANTE COSTA SANTOS	53,75
DEBORA CARDOZO PEREIRA	65
DEIVID FERNANDES PALMEIRA	52,5
DENILTO CARLOS DE CARVALHO	61,25
DENISE CORREA	50
DENISE DE GIUSTI	50
DENISE HELENA BOTELHO BONADIO	51,25
DENISE SABRINE DE OLIVEIRA	67,5
DIEGO MELEIRO NOVARETTI	65
DIONES FERREIRA DA SILVA	50
DISANIRA MAIA PERIA	60
DONIZETE DE BRITO	71,25
EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS	53,75
EDINEI CARLOS RUSSO	51,25
ELAINE BERENGUEL MACHADO FONSECA	53,75
ELAINE CHRISTINA ELIAS	53,75
ELAINE CRISTINA DA CRUZ	60
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO BRITO	57,5
ELAINE MARIA DOS SANTOS AMARAL	50
ELAINE REGINA DA SILVA	57,5
ELCIRA CONCEICAO FLORESTI BRAGATTO	50
ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	53,75
ELIANE MARQUES MENDONCA	52,5
ELIANE TOME DERMONI	57,5
ELIASAF RODRIGUES DE ASSIS	62,5
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	50
ELISA SILVA SANTORO GONCALVES	51,25

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ELLEN CIBELE DO PRADO MELO	55
ELLEN MARI CORREIA DOS SANTOS SILVA	51,25
ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	68,75
ENOQUE PEREIRA DE ASSIS	57,5
ERIKA NOGUEIRA MENEGON	78,75
EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	63,75
FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI	50
FABIANE HELENA DE SOUZA	52,5
FABIANO FLEURY DE SOUZA CAMPOS	68,75
FABIO CESARINI DA SILVA	50
FABIO JOSE TORRES	56,25
FELIPE ESTIVAM	63,75
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	55
FERNANDO CLINI STORANI	65
FERNANDO DE ASSIS BENTO	73,75
FERNANDO LIONEL QUIROGA	50
FERNANDO PAES DE SANTANA	58,75
FLAVIA ROBERTA CORREA DE CARVALHO	53,75
FRANCISCA M DE ALMEIDA	57,5
FREDERICO DE GODOI DA CRUZ	60
GABRIEL MORALEZ	56,25
GABRIELA EMY TEIXEIRA	65
GABRIELA KEMPER DOS SANTOSS	51,25
GABRIELA RIBAS GLINTERNIK	50
GABRIELLE AMBAR	63,75
GABRIELLE TAVER DE JESUS	62,5
GERLANIA MARIA DA SILVA	57,5
GERSON AUGUSTO BIZESTRE ORLATO	55
GESIEL RODRIGUES VIEIRA	53,75
GILVAN RODRIGUES AGUIAR	66,25
GIULIANO INFANGER	57,5
GLENDA MURIEL CANDIDO	56,25
GRAZIELA CARVALHO MENDES	60
GRAZIELLA DE OLIVEIRA MARE	50
GRAZIELLE CUNHA GODOY	68,75
GUSTAVO DINIZ DE FARIA	60
HELENA CARVALHO LUCCHINO	71,25
HELENA CRISTINA RAMOS	51,25
HELIO CALIXTO FERREIRA	63,75
HELOA CABRINI VICENTINI	52,5
HELOISE PIMENTA GONCALVES	53,75
HENRIQUE ABARCA SCHELINI CARNEVALLI	72,5
HENRIQUE MESQUITA POMPERMAIER	53,75
HENRIQUE PERON	53,75
HERBESSON HERISSON FEITOSA CARDOSO	60
IARA APARECIDA RIBEIRO	50
ILSON DE CARVALHO	50
INAYA ANANIAS WEIJENBORG	52,5
IRENILDE DE MOURA ROSA	50
ISABEL GRANZOTTO LLAGOSTERA	72,5
ISABELA VIDA MORENO	58,75
ISABETE FERREIRA	55
JADSON WILLIAM DOS SANTOS	57,5
JAILSON LEAL MARCOS	51,25
JANAINA MAYRA NASCIMENTO	50
JANAINA ROSA GENERALI	58,75
JEFFERSON DE OLIVEIRA BERTHOLINI	65
JESICA LEOCADIA ARAUJO PASSINI	58,75
JESSICA FERNANDES RUSSO	51,25
JESSICA MORAES DOS SANTOS	55
JESSICA MOURA SILVA SANTOS	56,25
JOAO CIRILO	53,75
JOAO PAULO SIQUEIRA CESAR	51,25
JOCELI ALVES DE SOUZA ALCANTARA	60
JOCILENE ROMILDA PADILHA	55
JOELIZA FERREIRA TRINDADE DE SOUZA	52,5
JONATAN JACKSON SACRAMENTO	56,25
JOSE CARLOS MALAQUIAS	58,75
JOSE ROBERTO ACORCI	65
JOSEANE DE FATIMA AZEVEDO MOURA	57,5
JULIA AMABILE APARECIDA DE SOUZA PINTO	52,5
JULIA FERREIRA SCAVITTI	56,25
JULIANA ALESSANDRA DA SILVA RAMOS	66,25
JULIANA BARBOSA CONSONNI	63,75
JULIANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	55
JULIANA DE ANDRADE BRITO	51,25
JULIANA DE LIMA E SILVA	55
JULIANA MARCELA GOMES	71,25
JULIANA MARTINS MUSSI	66,25
JULIANA PAULA ANASTACIO MOREIRA	85
JULIANA ROMERA	56,25
JULIANA TEIXEIRA	63,75
JULIO CESAR CARREGARI	72,5
JUSSARA APARECIDA ADAMI	50
KAREN APARECIDA CHAVEZ RODRIGUES	50
KAREN CHRISTIANE CARRIERO SHIROMA	56,25
KAREN CRISTINA LOZANO DAVANZO	52,5
KARINA CAPUTTI VIDAL	51,25
KARINA MARTINS GERIOLI LEONARDI	50
KATHERYNE SOLANGE MUNIZ NAZER	60
KATIA DE MENDONCA OLIVEIRA	72,5
KATIA MARIA FERREIRA	77,5
KATIA REGINA MENDES	52,5
KELLY CRISTINA BROLO VITORINO	50
KELLY CRISTINA GABRIEL SILVA	51,25
KELLY REGINA LUCCHESI	51,25
KELLY ROBERTA OTERO	58,75
KLEBER TANDELLO PEREIRA	76,25
LARISSA FERNANDES DE SOUZA	52,5
LAURA ALBUQUERQUE RUELA	68,75
LAURA MARQUES MAROCCI	50
LEANDRO DE OLIVEIRA GONZAGA	60
LEANDRO MARQUES XAVIER	55
LENINA AYUB DE MEDEIROS	61,25
LEONARDO SOUSA MENDES	55
LEONICE PAIXAO PASSOS	53,75
LETICIA LOSITO MONTEIRO	90
LIA MARA AUGUSTA DA SILVA OIA	51,25
LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	51,25
LILIAN APARECIDA NICOLA	52,5
LINDONICE SOUSA DO NASCIMENTO DOS REIS	52,5
LIVIA CRISTINA NAVARRETE DE TOLEDO	72,5
LIVIA DE FIGUEIREDO BELLO	51,25
LIVIA NAZATTO	61,25
LIVIA OLIVEIRA JOAQUIM	65
LOURIVAL GOMES DE BRITO NETO	52,5
LUANA MARIA NUNES	65
LUCAS AVILA CARRERI	50
LUCELIA RAIMUNDA DA SILVA	57,5
LUCELIA RODRIGUES DE SOUZA CARDOSO	52,5
LUCIANA CARVALHO NOGUEIRA	67,5
LUCIANA DE SOUZA RAMOS	50
LUCIANA DURAN MARTINS FREZZA	52,5

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

LUCIANA FERREIRA DE SANTANA LIMA	58,75
LUCIANA POSSATO CARREGARI	65
LUCIANA TELLES FERRI	52,5
LUCIANA VILLELA JUNQUEIRA	71,25
LUCIANE DE PAULA SOUZA	73,75
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	72,5
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA SANTOS	50
LUCIMARA CARDOSO DO AMARAL	70
LUCINEIA SOUZA RODRIGUES GALVAO	73,75
LUCIO MAURO DE OLIVEIRA FELISBINO	52,5
LUIZ CARLOS GESQUI	51,25
LUIZ MARCELO RIBEIRO DA LUZ	57,5
LUIZ NORBERTO MULLER RIBAS	51,25
MAGALI MOREIRA DA SILVA	60
MAHARA NICIOLI VAZ DE LIMA	60
MAISA ELENA RIBEIRO	63,75
MARCEL CERVANTES DE OLIVEIRA	72,5
MARCELO CAETANO DA SILVA	52,5
MARCELO DE CASTRO MEDINA	67,5
MARCELO FABIAN SERRANO	52,5
MARCIA APARECIDA MARQUES DE MORAES	50
MARCIA DA SILVA SANTANNA PINTO	50
MARCIA DENISE CASTILHO DO NASCIMENTO	58,75
MARCIA KIOKO HIRAGA	77,5
MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI	60
MARCIO ADRIANO DE PAULA	58,75
MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA	68,75
MARCOS ANTONIO CONGILIO MARTINS JUNIOR	56,25
MARCOS CESAR GOMES DOS SANTOS	56,25
MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA	61,25
MARIA APARECIDA CARLOS	58,75
MARIA CLAUDIA DE LIMA MEDEIROS	60
MARIA DAS MERCES GOMES BRITO RODRIGUES	51,25
MARIA DE LOURDES SILVA	50
MARIA FERNANDA BASSI RODILHANO	55
MARIA FILOMENA DA SILVEIRA PRADO	55
MARIA INEZ SIVA WAACK	51,25
MARIA ROSANGELA FRAZAO DE AMORIM SILVA	68,75
MARIANA GALLO TARIFA	53,75
MARIANA HANGAI VAZ GUIMARAES NOGUEIRA	58,75
MARIANA LUPPI FOSTER	81,25
MARIANA PERETO DOS SANTOS	55
MARIANA PITTA COUY	51,25
MARIANE SELMA PEREIRA CRIZOSTOMO NUNES	50
MARIELA NATHALEA TAGLIAFERRO DE QUEIROZ	68,75
MARIELLE CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO	73,75
MARILDA ISABEL FAVA KUNTGEN	51,25
MARILIA CANTELLI BIANCHINI	65
MARILIA GODOY	50
MARINA LEDIER PASCALICCHIO	68,75
MARINA PERENCIN MARTIRANI	51,25
MARINA ZANOTELLO	53,75
MARISA APARECIDA FERRACINI ANTUNES GRACIA DIO	52,5
MARLON RODRIGO CESPEDES	53,75
MARTA BRASCI	53,75
MAUE AMANA ROQUE ANDRIANI	81,25
MAURICEA DO NASCIMENTO BERGAMO	53,75
MAURICIO MENDES BELMONTE	51,25
MAURO JOSE MARTINI	53,75
MAYRA ELZA LESSI	60
MELLORI SANTOS ROCHA	52,5
MERCIA GENI NAZARIO	60
MICAELA MARTINHO DE OLIVEIRA	56,25
MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	63,75
MICHELE APARECIDA DOS SANTOS	52,5
MICHELE LILIANE PINHEIRO	68,75
MONICA POZZANI DA FONTE	52,5
MURILLO FERRETTI DE SOUZA	55
NADIA DELIA DE PAULA	51,25
NADIA OLIVEIRA VIZOTTO RIBEIRO	58,75
NAIRA GABRIELA DE ALMEIDA	60
NAYANE IZABEL DA COSTA SOUZA	52,5
NAYARA LOPES FABRIN	62,5
NEIVA MARIA BORGATO	77,5
NICOLAU MALTA SCHOENMAKER	53,75
NILCE DECIETE	52,5
NILSON PEREIRA UCHOA	52,5
OSMAR RODRIGUES JUNIOR	57,5
PAMELA CRISTINA DA PENHA	61,25
PAMELA LUNARDELLI TRINDADE	52,5
PAOLA COUTO CASTRO FREITAS	52,5
PATRICIA CARVALHO SILVA	60
PATRICIA CURI GIMENO	52,5
PATRICIA DE LIAO ANDRADE	52,5
PATRICIA DE SOUSA BARBOSA CUNHA	62,5
PATRICIA IUNES HASSAN	53,75
PATRICIA JERICO DE LIMA	65
PATRICIA MARAFANTI SPESSIMILLE	53,75
PATRICIA RIBEIRO PIERASSI	82,5
PAULA DE CARVALHO JUNQUEIRA	52,5
PAULA FERNANDA DUTRA DE ARAUJO PEREIRA	66,25
PAULA SANTIAGO	58,75
PAULO HENRIQUE ABDSLA ARAUJO	50
PAULO HENRIQUE BONFIM XAVIER	58,75
PEDRO LUIS COLLINI	50
PEDRO SALER ZAGO	53,75
PHAOLA MARIA HETTESHEIMER	50
PITER BRUNO MARTINS	50
PRISCILA BERGAMIN	56,25
PRISCILA MATSUSHITA FERREIRA	61,25
PRISCILA ROSSETO COSTA	50
PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	52,5
PRISCILA TEIXEIRA NASCIMENTO MALAQUIAS	50
RAFAEL DE FREITAS	57,5
RAFAELA BROLO MANIA	80
RAFAELA SOARES SOUZA	52,5
RAISA GIMENES JULIAO	72,5
RAQUEL DE BRITO	55
RAQUEL HELOISA CASSADO	57,5
RAYONI RALFH SILVA PEREIRA SALGADO	56,25
REGINA CELIA ORSINI GARCIA	60
REGINA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	50
RENATA DE FATIMA FERREIRA	67,5
RENATA RASTELLI	67,5
RENATA REGIANE SILVA DAMASCENO	76,25
RENATO MARQUES DE SOUSA	68,75
RICARDO DE MOURA	73,75
RICARDO LEITE DE MORAES	53,75
RITA DE CASSIA CARVALHO	68,75
ROBERTA CRISTINA NEVES	53,75
ROBERTA DAROZ	63,75
ROBERTA KARINA TEIXEIRA CHESINI	50
ROBERTA RODRIGUES SENA	53,75

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RODRIGO ALEXSANDRO MELO DOS SANTOS	60
RODRIGO ASSIS ROSA	53,75
RODRIGO DE GODOI	56,25
ROGER ANTONIO VIEIRA	52,5
ROGERIO MOURTADA ANSELMO	52,5
ROMULO MARCELO DOS SANTOS CORREIA	56,25
ROSANA APARECIDA PATRICIO FIGUEIREDO	63,75
ROSANA OLIVEIRA DA SILVEIRA NOVAES	50
ROSANA TIEMI SAITO	53,75
ROSANGELA DIAS BLOCH	56,25
ROSANGELA SANTOS CAVALCANTE SOUZA	63,75
ROSARIO DE MARIA DA COSTA FERREIRA	77,5
ROSE MEIRE MENDES DE ALMEIDA	52,5
ROSE ROSSETTI MIRANDA	55
ROSELI AUXILIADORA MOREIRA	65
ROSEMARY SUELI PELLEGRINE GRANDISOLI	57,5
SABRINA GOTTSCHLISCH DO PRADO	76,25
SABRINA RAFAELA SILVA CAMPOS	75
SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE ARRUDA SIMOES	51,25
SABRINA TEODORO RODRIGUES OLIVEIRA	62,5
SAID BICHARA	58,75
SAMIRA DO CARMO SANTOS DA SILVA	53,75
SAMIRA NARDINI NUNES	51,25
SANDRA APARECIDA DE MOURA	53,75
SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	61,25
SANDRA MARA DA CUNHA	57,5
SELMA LUCIANA FURTADO	62,5
SERGIO ANTONIO CORRADIN	56,25
SERGIO SOARES DE ALMEIDA	63,75
SHEILA APARECIDA DE FREITAS	50
SHEYLA MERLIN PINTAO	58,75
SIDNEI BENJAMIM DEODATO	62,5
SIDNEY REZENDE AZEVEDO	75
SILENE APARECIDA SANTANA JACINTO	56,25
SILMARA DE OLIVEIRA PRATES	52,5
SILVIA ELAINE VARANDA	61,25
SILVIA REGINA SIMOES	53,75
SIMAURA PEREIRA SANTANA	56,25
SIMONE GIBRAN NOGUEIRA	50
SIMONE SHINZATO	57,5
SONIA MORELLI JUSTI	60
SONIA SUELY DE OLIVEIRA LIMA	53,75
SORAIA MARIA DE MOURA	63,75
SORAYA MARGARETH PAIVA ZIMMERMANN	52,5
SUELEN DE FATIMA GOMES	53,75
SUELI DA SILVA LIMA	58,75
SUSAN AMARAL	68,75
SUSANA DORO RIZZATO	63,75
SUSANA PINCINATO	66,25
SUZETE DE MATTOS MAIA	53,75
TADEU FERREIRA GOMES	63,75
TAINA FREITAS MEDEIROS	55
TATIANA DE SOUZA FONSECA	62,5
TAUANY MARTINS DEUSDARA	50
THAIS BATISTA SIQUEIRA	60
THAIS CRISTINA DE SOUZA CASTELLUBER	50
THAISE BASTOS	62,5
THAIZA CRISTINA DO CARMO PEDROSO	51,25
THALITA HELLEN DE FARIA	65
THIAGO ERNESTO DE SOUZA SACCARDO	51,25
THIAGO MARQUES DOS SANTOS	61,25
VALDIR TESTA	52,5
VALDIRENE FERREIRA SANTOS	52,5
VANDERLEIA SILVA SETE	51,25
VANDERLI DE FATIMA SEGUETO LEARDINI	57,5
VANESSA CARBONI	55
VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	68,75
VERA NUZIA BOAVENTURA SOUZA	60
VERONICA NADIM JARDIM	50
VIRGILIO PAULO DA SILVA ALVES	72,5
VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS	56,25
VIVIAN MENDONCA PAVAN	62,5
VIVIANA CAMARGO BRANDT	57,5
VIVIANE MICHELE ACCORSI PASSARIN	68,75
WALDECYR APARECIDO FERREIRA DA SILVA	51,25
WELLINGTON DOS SANTOS FRANCA	50
WELLINGTON SOARES CAMPANHA	50
WERICK VINICIUS ANDRELLA	50
WESLEY BATISTA ARAUJO	55
WESLEY DE OLIVEIRA SANTIAGO	67,5
WILSON LUIZ DE OLIVEIRA MAIA	65

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

RITA DE CASSIA ANGARTEN MARCHIORE
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicado por conter incorreções

PORTARIA N.º 528, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001--------

D E S I G N A a servidora ROSIMEIRE APARECIDA CREMA SATRAPA, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6°, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar n° 536 de 25 de Novembro de 2013, a partir de 01 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 886, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARIA ALVES DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 887, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CESAR, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 889, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, a pedido, o servidor VINICIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 890, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MICHELE CACERE FERREIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, a partir de 09 de junho de 2014, conforme consta no Processo n° 12.553-3/2014.

PORTARIA N.º 891, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Resolve conceder ao servidor VALTER ALVES PINHEIRO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, a partir de 02 de junho de 2014, conforme consta no Processo n° 10.041-1/2014.

PORTARIA N.º 892, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Designa a servidora REGINA DE FATIMA CERRA, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Editais, na Assessoria Técnica-Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular MARIA ANGELICA ANSANI BASSO, em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de junho de 2014 a 12 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 893, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Designa a servidora VALERIA RIVELLI LUIZ, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Apoio Administrativo, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular DJALMA HENRIQUE PAES, em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de junho de 2014 a 12 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 894, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Resolve conceder à servidora MARIA DE LOURDES POTENTE SANTOS, Diretor de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 11 de junho de 2014 a 10 de julho de 2014, conforme consta no Processo n.º 18.115-7/2013.

PORTARIA N.º 895, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Fica autorizada a cessão da servidora GREICE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 281ª Zona Eleitoral/Jundiaí, nos termos da Lei nº 5.742, de 27 de dezembro de 2001, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, no período de 16 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Ofício nº 12/2014.

PORTARIA N.º 897, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido, a servidora ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA, do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 16 de junho de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 884, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia CRISTINA MARIA FONTES PARRA para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2014.

PORTARIA N.º 885, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia LUCIANA DE ASSIS CIRIO DA COSTA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2014.

PORTARIA N.º 888, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido, CLEBER SERIGATTO CARVALHO, do cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 243, de 17 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 896, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, FERNANDO FRUTUOSO, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 463, de 07 de fevereiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 882, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera MAUE AMANA ROQUE ANDRIANI, do cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 255, de 17 de janeiro de 2013.

IPREJUN

ATO NORMATIVO Nº 06, DE 20 DE MAIO DE 2014

ANDRÉ ROCHA MARINHO, Diretor-Presidente substituto do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente nas disposições previstas nos artigos 56, IX da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002. ----------

Resolve em atendimento à necessidade de qualificação para o acompanhamento das aplicações das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previdenciários, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos previstos em lei, disciplinar o custeio das certificações dos membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como dos servidores do IPREJUN conforme instruções abaixo:

Artigo 1º: O IPREJUN custeará as provas de Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10) e Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20) aos membros dos Conselhos retro mencionados que contem, no máximo, com 2/3 do mandato cumprido.

Parágrafo Único: O IPREJUN custeará aos seus servidores as provas das certificações descritas no "caput", bem como as provas da Certificação de Especialista em Investimentos Anbima (CEA) e Certificação de Gestores **ANBIMA** (CGA).

Artigo 2º: Ocorrendo a reprovação, o conselheiro ou servidor deverá ressarcir aos cofres do IPREJUN, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da ciência do resultado, o valor efetivamente despendido para o custeio da certificação.

Parágrafo Único: Descumprido o prazo anterior, o valor despendido será devidamente corrigido, bem como acrescido de juros legais.

Artigo 3º: Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Presidente substituto do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ANGÉLICA MARIA TOMAZINI
Diretora Financeira substituta do IPREJUN

PORTARIA N° 425 DE 05 DE JUNHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária JOSEFA SOARES CARO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 35 (trinta e cinco) dias, de 29/04/2014 a 02/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 426 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária MARLENE PEREIRA DA SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 20/05/2014 a 17/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 427 DE 06 DE JUNHO DE 2014

Resolve conceder à funcionária MIRIAM SANTOS SERVULO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-

IPREJUN

Doença por 90 (noventa) dias, de 23/05/2014 a 20/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 428 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder à funcionária BENEDITA MARTA RODRIGUES, Professor de Educação Básica , pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 27/05/2014 a 25/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 429 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder à funcionária FÁTIMA APARECIDA MALEVICIUS DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 13/05/2014 a 10/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 430 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder ao funcionário RONALDO TRINCA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 12/05/2014 a 09/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 431 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder ao funcionário DELSO MARTINS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 20/05/2014 a 16/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 432 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder à funcionária ERICA ANGELI CINTRA SARTOR, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 25/05/2014 a 23/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 433 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder ao funcionário ROGÉRIO GONÇALVES PEREIRA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 08/05/2014 a 05/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 434 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder à funcionária PATRÍCIA MARQUES VIEIRA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 21 (vinte e um) dias, de 17/05/2014 a 06/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 435 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 03/06/2014 a 31/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 436 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSEMARY TOZELLI NOLLI, Professor de Educação Básica I, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 07/06/2014 a 21/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 437 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOÃO MASSARENTI NETO, Inspetor, Grupo GMI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 09/06/2014 a 06/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 438 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve interromper a partir de 31/05/2014, o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELAINE CRISTINA QUAIATI COLUSSO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., devendo entrar em Licença-Gestante à partir de 01/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 439 DE 06 DE JUNHO DE 2014
Resolve conceder à funcionária RENATA FONTE BASSO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 24/04/2014 a 21/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Presidente Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM:	Razão Social:
94.317-7	FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 34/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	DALFRANZ ROCHA TAVARES E MARIA ENIDE Z.TAVAR	24171-2/2013
REQº	MARLENE APARECIDA MORENO CRUZ	29831-6/2013
REQº	MARCELO FACHINI E ILKA PAULA K FACHINI	14097-9/2014
REQº	CASSIANO MARTINS (RESP. TECNICO)	14164-7/2014
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	GIRO TANAKA	17012-9/2007
ARQº	JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
	FLAVIO ARCANGELO DOS SANTOS	19534-8/2008
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	HANS WALTER MAIER E MARIA ALVES DE F. MAIER	5159-6/2010
ARQº	DENISE AP.LEITE DE MORAES ZANNI	
	M.G.P.P. COMERCIO EMPREEND. E PART. LTDA	8974-1/2012
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	KELIS CRISTINA PASINI MARTINS	11093-1/2014
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	ANTONIO LUIZ BENVENUTO	29434-9/2013
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA E OUTROS	28614-7/2013
ARQº	THIAGO BRUGNOLO	
	FLAVIO FERNANDO PESSOA	31392-5/2013
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	ANÉSIO NEVES BARBOSA	11640-9/2014
	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO SHINZATO	11758-9/2014
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	RITA CANDIDO DE LIMA	Ped.-02898
ARQº	AQUILES NICOLAS KILARIS	
	ROGERIO BOSCHIERO	Ped.-02850
ARQº	LUÍS EDUARDO PASZTOR MORETTI	
	CLAYTON HARADA E VANESSA CRISTINA DA SILVA	28974-5/2013
ARQº	LUIZ SERGIO MIRALDO	
	SVETISLAV TOMAS ANDREYEVICH	12080-7/2014
ARQº	VLADIMIR MORENO BAIRRAL DIAS	
	RONALDO TADEU DE LIMA	Ped.-02115
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	MARIA DE LOURDES MARIANO SCHURMANN	11116-0/2014
ENGº	ALVARO DENARDI ALEGRE	
	ALFREDO PLATINETTY E OUTROS	809-3/2014
ENGº	André Luis Pacheco	
	LUIZ FERNANDO PACHECO E OUTROS	6201-7/2014
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	CARLOS EDUARDO MENEGUETTE	13034-3/2014
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	SUELI RODRIGUES DA SILVA	6928-5/2014
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	JOSÉ LOPES DE ALMEIDA E MARLENE GARCIA DA SIL	32021-9/2013
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	MAURO JOSÉ DE CAMARGO	1457-0/2014
ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY	
	PAULO HENRIQUE FONSECA	21397-5/2004
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	MIGUEL ROLANDO QUINTANA	29108-9/2013
ENGº	GLADYS APARECIDA MARTINS	
	ARCHANGELO JOAO PASTRO	18906-9/2013
ENGº	JOAO JOSE VIVEIROS	
	SALADA PRATIKA DE PRODS HORTIFRUTIGRANJEIRC	14638-0/2014
ENGº	JOÃO RICARDO FELISBERTO	
	EMERSON ADRIANO QUELER	Ped.-02901
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	ALCINA ALCANTARA RIBEIRO	6701-6/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	JOÃO DESIDERIO ROSA	25735-3/2013
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	ERICK MAZZALI	10022-1/2014
	LEONARDO MARTINS	13616-7/2014
ENGº	ODAIR BARDI	
	VALDECIR ZARAMELLO DE MESQUITA	6569-7/2014
ENGº	PAULO SÉRGIO CAMPELO	
	THIAGO GALVÃO RAMOS	14557-2/2014
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	JOSÉ MAURICIO CIRINO DE OLIVEIRA E OUTROS	27732-8/2013
	JOSÉ MAURICIO CIRINO DE OLIVEIRA	Ped.-02871
ENGº	WALTER TRINDADE VAZ	
	SERGIO AP CONCÊNCIO E DURVALINO CONCÊNCIO	7934-2/2014
PROº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	EVANDRO LUIZ CARBOL	5038-4/2014
PROº	Adriano de Oliveira Gomes	
	ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	10850-5/2014
TECº	ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
	IGNEZ DA SILVA CALEGARI	Ped.-02902
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	PAULO SALOMÃO VIEIRA DA SILVA	5905-4/2014
	ROBERTO CARLOS DA SILVA	5919-5/2014
TECº	ELIESER KUM	

SECRETARIA DE OBRAS

	ROSANA BEZERRA ALVARES	24926-1/2012
TECº	OSVALDO LEITE DE OLIVEIRA	
	ANTONIO APARECIDO FERREIRA	142-9/2014
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	MARIA BERTAGLIA ROSATTI E OUTROS	12874-3/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 41/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	IZILDA MENDES DA CUNHA	24721-4/2013
REQº	ELCIO APARECIDO RIBEIRO	6184-5/2014
REQº	LUIS FERNANDO BARROS SOUZA	6709-9/2014
REQº	ANTONIA MORA PINHEIRO	6485-6/2014
REQº	JOÃO CARLOS PEREIRA	6670-3/2014
REQº	JOSE APARECIDO DE SIQUEIRA	6892-3/2014
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	WIRLEYSON FERNANDO GIAMPAOLO NUNES	492-2/2012
ARQº	BEATRIZ BARBERIS GIORGI	
	SOCIEDADE DOS AMIGOS PORTAL DO PARAISO 2A.F/	25584-9/2006
ARQº	JOAO LUIZ BENASSI	
	NIVALDO BENASSI	25926-0/2012
ARQº	SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
	ANDRE LUÍS STRINGUETTO	28970-5/2012
ARQº	SERGIO EDUARDO ESTEVAN DE OLIVEIRA	
	IVONE PEREIRA NOGUEIRA	5593-8/2014
ARQº	CESAR HARADA	
	MATTEO BIGOTTI	6544-0/2014
ARQº	MARCELO MACELLA DO VALE	
	SIMONE DA SILVA CARMONA LAGATA	6854-3/2014
ARQº	ROSELY TONINI	
	OSCAR PEDRO DOS SANTOS	28954-7/2013
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	SUELI APARECIDA CONTI MARTINS	6474-0/2014
ENGº	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	
	PEDRO BOANERGER CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	6174-6/2014
ENGº	André Luis Pacheco	
	MAIKO MARTINEZ E OUTROS	6493-0/2014
	JOSE MENDES GOMES E SERGIO R. FERREIRA	6503-6/2014
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
	MARCO ANTONIO SANTOS	26728-9/2012
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	EDER FRANCISCO DE SOUZA	6426-0/2014
ENGº	ANTONIO CARLOS CAMPELO	
	NICÁCIO RUFINO DE MELO	1775-7/2013
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	DIMAS PEREIRA	7139-8/2014
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	AGENOR TEIXEIRA DE ALMEIDA	6107-6/2014
ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY	
	HÉLIO BATISTA	6895-6/2014
ENGº	ELSON OTERO	
	UNICOM - SOCIEDADE DE NEFROLOGIA LTDA	35481-8/2010
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	ARLINDO LAZARO	3805-8/2014
ENGº	GELSON BELLODI	
	JOSÉ CARLOS TAROSSO	5861-9/2014
ENGº	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
	LUIZ CARLOS BRAGION	6766-9/2014
ENGº	KLEBER BARADEL	
	PAULO PANDIM MOMPEAN	6912-9/2014
ENGº	LAERCIO BARADEL	
	PAULO DA SILVA COELHO E OUTROS.	6386-6/2014
ENGº	LUCY MERHY MARTINS BRAGA	
	EMERSON ROBERTO E.DE ALMEIDA	14110-1/1995
ENGº	MARCOS ROBERTO ROCHA	
	MAIR FERRETTI	6880-8/2014
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	MILTON FERNANDES MORENO	5681-1/2014
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	JOSE MATEUS LOPES SOARES DA SILVA	7141-4/2014
ENGº	VICTOR ALEXANDR HRDLICKA	
	VICTOR ALEXANDR HRDLICKA E OUTROS	6832-9/2014
ENGº	WELBER RICARDO PICOLO	
	ROSANGELA APARECIDA TIRABOSQUI E OUTRO	17540-9/2012
PROº	VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
	LUCIANO FERRACINI	6121-7/2014
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	SOLANGE AP. BALBINO MARAFANTE	6768-5/2014
	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	6809-7/2014
	JENAUZO MARIANO DA SILVA	6803-0/2014
TECº	ELIESER KUM	
	ARCILENE MARIA DA SILVA	5945-0/2014
	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	6625-7/2014
TECº	ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
	ADRIANO CESAR DE SOUZA	6609-1/2014
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	SAMUEL DE CASTRO LIMA	5368-5/2014
	A. PISONI MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	4107-8/2009
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	MARCIO BOVE MIKSCHE	6699-2/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 21, DE 9 DE JUNHO DE 2014

DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ----------

FAZ SABER a relação dos servidores, ocupantes do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, inscritos e contemplados com o curso de Pedagogia – Licenciatura, conforme edital SME/DAA nº 19, de 12/5/2014 e nº 20, de 26/5/2014.

CLAS.	NOME	TEMPO SERVIÇO
1º	LUCIANA PACHECO DA ROCHA PINTO	6910
2º	LUCIANA CRISTINA DA SILVA ANGELO	829
3º	ROSANA KAZUMI MATSUBARA MIYATA	571
4º	ANA LÚCIA PICCIANO	510
5º	EULINA ALMEIDA GALVÃO	505
6º	ANA PAULA GILIOLI RODRIGUES	502
7º	MARIA DA GRAÇA VASSOLER PEREZ	484
8º	KÁTIA MICHELE DE JESUS	303
9º	JANINHA DE JESUS SANTOS MARTINS	239
10º	ANA ANTUNES DE SOUSA BRITO	212
11º	RUBENITA RODRIGUES DE ARAÚJO	211
12º	MARIA JOSÉ MONTE ROSA	153
13º	MARINA DE ALMEIDA SOUZA	153
14º	MICHELLE DA CUNHA	153
15º	GEISA DE JESUS SANTOS	153
16º	VALÉRIA PASCHOARELLI PAIVA MONAROLO	142
17º	VÂNIA GONÇALVES DUARTE	138

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

DURVAL ORLATO
Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Interessado – Processo

JOÃO BATISTA CAMARGO FRANCO	30.718/2013
FRANCISCO DONIZETE MUNHOZ	12.331/2013
F.OLIVA & CIA	20.088/2009
JOÃO BATISTA ROSA	24.441/2013
CONDOMÍNIO ITUPEVA BENEDITO L.RODRIGUES	23.994/2013

09 de Junho de 2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicação de Edital das Licenças emitidas pela Vigilância Sanitária de Alimentos de Jundiaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS do Município de Jundiaí, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de Março de 2.011, torna público o que segue:

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 60471/14
CEVS: 352590401-493-000272-2-7
Razão Social: CELSO APARECIDO PADOVAN
Endereço: R. ANGIOLINA ANSELMI ERMANI, 94- JARDIM SANTA GERTRUDES
Responsável Legal: CELSO APARECIDO PADOVAN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 60462/14
CEVS: 352590401-493-000273-1-6
Razão Social: DANIEL DE CERQUEIRA FERREIRA
Endereço: R. ANGIOLINA ANSELMI ERMANI, 94- JARDIM SANTA GERTRUDES
Responsável Legal: DANIEL DE CERQUEIRA FERREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 57711/13
CEVS: 352590401-561-001815-1-0
Razão Social: BEER MARKET EMPORIO E BAR LTDA - EPP
Endereço: R. EDUARDO TOMANIK, 900- LOJS 26 E 27- CHACARA URBANA
Responsável Legal: GUILHERME GERMANO ROSSI

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 59128/13
CEVS: 352590401-471-000302-1-0
Razão Social: LETICIA & EDER DISTR DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS ME
Endereço: R. ROBERTO GASPARI, 169-FAZENDA GRANDE
Responsável Legal: LETICIA ESPELETA PALAMARCZUK

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 54204/13
CEVS: 352590401-471-000294-1-6
Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MOURA 41675657491
Endereço: AV. FRANCISCO MARIA MARTINS, 340- SALA 01- JARDIM MARTINS
Responsável Legal: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MOURA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 24.232-2/13
CEVS: 352590401-561-001866-2-7
Razão Social: TEREZA OLIVEIRA ALVES
Endereço: AV. DOM PEDRO I, 227- ANHANGABAU
Responsável Legal: TEREZA OLIVEIRA ALVES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 08.772-7/13
CEVS: 352590401-561-001677-1-1
Razão Social: ALEYNE AGATA DORNELAS PINTO 42039888888
Endereço: R. BARÃO DO TRIUNFO, 141- ANEXO- CENTRO
Responsável Legal: ROBERTO PINTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 50883/13
CEVS: 352590401-463-000150-1-6
Razão Social: FAST & FOOD IMPORTAÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 547- JARDIM SILVIA MARIA
Responsável Legal: RICARDO JUN NISHIKAWA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 37569/13
CEVS: 352590401-561-001653-1-0
Razão Social: CALLEGARI E CRUZ RESTAURANTE LTDA - ME
Endereço: R. GENERAL CARNEIRO, 223- VILA ARENS
Responsável Legal: DENISE CALLEGARI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 55262/13
CEVS: 352590401-471-000100-1-4
Razão Social: GALICIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME
Endereço: R. PROF. JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 210- QD. C- BOX 16 E 17- VIANELO
Responsável Legal: AMANDA DEL ROSSO DE CAMPOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 39715/13
CEVS: 352590401-561-001659-1-3
Razão Social: FRANCISCO FELIX DE SOUZA JUNDIAI ME
Endereço: RUA CICA, 1944- VILA RAMI
Responsável Legal: FRANCISCO FELIX DE SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 47540/13
CEVS: 352590401-472-000659-1-9
Razão Social: FABIO HIROSHI BUONOCORE
Endereço: RUA VIGARIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 734- SALA 01- CENTRO
Responsável Legal: FABIO HIROSHI BUONOCORE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 58210/14
CEVS: 352590401-561-001835-1-2
Razão Social: CAMARÃO JUNDIAI COMERCIO DE ALIMENTOS-EIRELI EPP
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333- LOJA 219 ANDAR 02- ANHANGABAU
Responsável Legal: IARA CRISTINA BARBOSA STETTENER DIAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 54233/13
CEVS: 352590401-471-000292-1-1
Razão Social: MINIMERCADO VIEIRA COELHO LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO DEMARCHI, 355- ENGORDADOURO
Responsável Legal: RAFAEL DONIZETE VIEIRA COELHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 29.226-1/12
CEVS: 352590401-561-001849-2-6
Razão Social: LUIS HENRIQUE BALLESTRIM
Endereço: RUA FREI JABOATÃO, 46- JARDIM DAS BANDEIRAS
Responsável Legal: LUIS HENRIQUE BALLESTRIM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 61304/14
CEVS: 352590401-493-000274-1-3
Razão Social: RICARDO DASILVA
Endereço: RUA JAIR ACCYOLI DE SOUZA, 196- JARDIM SANTA GERTRUDES
Responsável Legal: RICARDO DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 37362/12
CEVS: 352590401-562-000318-1-0
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1440- DA GRAMA
Responsável Legal: VINCENT ROLAND MAURICE BOUVET
Responsável Técnico: JULIANA MOLAN

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 15260-4/13
CEVS: 352590401-561-001729-1-0
Razão Social: M. A. REZAGHI - ME
Endereço: AV OSMUNDO DOS S. PELEGRINI, 941- RETIRO
Responsável Legal: MARLENE APARECIDA REZAGHI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 30.078-7/10
CEVS: 352590401-561-001877-2-0
Razão Social: WILLIAM SANTANA - 36246035825
Endereço: AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, S/N- COLONIA
Responsável Legal: WILLIAM SANTANA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 13.327-3/08
CEVS: 352590401-561-001388-1-9
Razão Social: BAR E MERCEARIA CORREA LTDA ME

SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: RUA ARISTIDES MARIOTTI, 305- RETIRO
Responsável Legal: BENEDITO APARECIDO DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 25851/13
CEVS: 352590401-562-000325-1-4
Razão Social: MARIA APARECIDA CAPORASSO 11650481837
Endereço: RUA MAESTRO FRANCISCO FARINA, 441- VILA PROGRESSO
Responsável Legal: MARIA APARECIDA CAPORASSO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 60626/14
CEVS: 352590401-561-001855-1-5
Razão Social: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL LTDA
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333- LUC S-01- ALTOS DO ANHANGABAU
Responsável Legal: SILVIO JOSE BANDINI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 35732/12
CEVS: 352590401-463-000133-1-5
Razão Social: CHOCOLATES GAROTO S/A
Endereço: RUA ANTONIO OVIDIO RODRIGUES, 507- SALA 2 E GALPÃO- PQ. INDUSTRIAL 3- FAZENDA GRANDE
Responsável Legal: CARLOS ANTONIO JORGE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 36560/12
CEVS: 352590401-561-001565-1-5
Razão Social: ESPETINHOS TEFFE LTDA ME
Endereço: AVENIDA JUNDIAI, 735- ANHANGABAU
Responsável Legal: MILTON CEZAR BATISTA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 59436/13
CEVS: 352590401-472-000709-1-2
Razão Social: F. A. TELLES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP
Endereço: AV. DR. ODIL CAMPOS SAES, 235- VIANELO
Responsável Legal: AGOSTINHO RODRIGUES TELLES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 22.248-0/08
CEVS: 352590401-471-000304-1-4
Razão Social: EMPORIO EJADIR LTDA ME
Endereço: AV. NAÇÕES UNIDAS, 667- VILA DIDI
Responsável Legal: VALDETINA ALMEIDA DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 29.965-6/11
CEVS: 352590401-562-000284-1-0
Razão Social: SIZINO PACHECO ROLIM 01678895830
Endereço: RUA LUCIANO MILANI, 75- JARDIM SANTA GERTRUDES
Responsável Legal: SIZINO PACHECO ROLIM

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 28.095-5/10
CEVS: 352590401-561-001880-2-6
Razão Social: GILVAIR ANTONIO NATALINO
Endereço: AVENIDA PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, 1500- ENGORDADOURO
Responsável Legal: GILVAIR ANTONIO NATALINO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 21654/13
CEVS: 352590401-472-000643-1-5
Razão Social: JAQUELINE ARRUDA DE OLIVEIRA ME
Endereço: R. ALFREDO CECCHI, 36- HORTOLANDIA
Responsável Legal: JAQUELINE ARRUDA DE OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 56910/13
CEVS: 352590401-472-000702-1-1
Razão Social: DALU MASSAS E CONGELADOS LTDA ME
Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 141- COLONIA
Responsável Legal: LUCIANE DE TOLEDO PENA RAMOS NOGUEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 56674/13
CEVS: 352590401-561-001828-1-8
Razão Social: L CASSALHO RIBEIRO LANCHONETE ME
Endereço: RUA SANTA MARTA, 18 VILA ANGELICA
Responsável Legal: LEONARDO CASSALHO RIBEIRO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 7134/13
CEVS: 352590401-561-001799-1-4
Razão Social: FEIJÃO COM PICANHA RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 615- VIANELO
Responsável Legal: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 13.194-9/12
CEVS: 352590401-561-001437-1-5
Razão Social: LANCHONETE OZANAM LTDA ME
Endereço: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 223- LOJA 02- VILA GOTARDO
Responsável Legal: TERESINHA ROCHA CAMARGO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 26.356-7/13
CEVS: 352590401-562-000383-1-8
Razão Social: DE MARCHI IND. E COM. DE FRUTAS LTDA
Endereço: EST PARTICULAR DE MARCHI, 470- RIO ABAIXO
Responsável Legal: MILTON JOSE DE MARCHI
Responsável Técnico: RACHEL DE MARCHI ROCHA PEREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 30.566-5/13
CEVS: 352590401-562-000125-1-3
Razão Social: HENKEL LTDA
Endereço: AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 1000- DISTRITO INDUSTRIAL
Responsável Legal: DANIELA MEILI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 36016/13
CEVS: 352590401-561-001742-1-1
Razão Social: GENILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
Endereço: R. ZAQUIAS MUZAIEL, 180- CIDADE LUIZA
Responsável Legal: GENILDO CARDOSO DE OLIVEIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 28525/12
CEVS: 352590401-562-000293-1-9
Razão Social: ILCA WOLF DA SILVA ME
Endereço: RUA OLIVIO BOA, 431- TERREO- PARQUE DA REPRESA
Responsável Legal: ILCA WOLF DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 53046/13
CEVS: 352590401-472-000682-1-7
Razão Social: RAFAEL SPINA RODRIGUES 28044095896
Endereço: RUA PROFESSOR JOSE TAVARES, 594- SALA 1- VILA VIANELO
Responsável Legal: RAFAEL SPINA RODRIGUES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 23.404-0/12
CEVS: 352590401-561-001837-2-5
Razão Social: ROSENEIDE DA COSTA SOUZA
Endereço: RUA CONDE DE MONSANTO, 32- CASA 02- VIANELO
Responsável Legal: ROSENEIDE DA COSTA SOUZA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 49063/13
CEVS: 352590401-561-001809-1-2
Razão Social: JOSÉ GOMES DOS SANTOS 54496551691
Endereço: R. VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 123- ANEXO- CENTRO
Responsável Legal: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 35762/12
CEVS: 352590401-561-001553-1-4
Razão Social: MIB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV. SÃO JOÃO, 579- PONTE SÃO JOÃO
Responsável Legal: LUCIENE DE MORAES BORGES

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 58213/14
CEVS: 352590401-561-001862-1-0
Razão Social: CHOPERIA BEAR LTDA - ME
Endereço: AV. CESAR PUGLIA, 50- SL 33 PS SUPERIOR- JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Responsável Legal: MARIA JURANDIR CAMILO DA SILVA URSO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 41762/13
CEVS: 352590401-561-001675-1-7
Razão Social: MANUEL EVANGELISTA DE GOUVEIA ME
Endereço: R. CEL. LEME DA FONSECA, 364- CENTRO
Responsável Legal: MANUEL EVANGELISTA DE GOUVEIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 44331/13
CEVS: 352590401-561-001785-1-9
Razão Social: B & JR PIZZARIA LTDA - ME
Endereço: R. DAS PITANGUEIRAS, 385- JARDIM PITANGUEIRAS
Responsável Legal: MAIALU AREIAS DIAS

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 49987/13
CEVS: 352590401-561-001778-1-4

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social: IZIDORO GIUSEPPE BAR E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFE, 826- CASA B- JARDIM ANA MARIA
Responsável Legal: RENE VARELA MASO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 57549/13
CEVS: 352590401-561-001808-1-5
Razão Social: SUPER SUB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AV. NOVE DE JULHO, 3333- LOJA 211-A- ANHANGABAU
Responsável Legal: ERIC DE ATAYDE LENCIONI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 51065/13
CEVS: 352590401-472-000684-1-1
Razão Social: GRÃO MARROM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Endereço: R. DO ROSARIO, 419- CENTRO
Responsável Legal: ANDREA BISSOLI ROSSI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 20262/12
CEVS: 352590401-562-000350-1-7
Razão Social: DIGDU FESTAS E EVENTOS
Endereço: AV. CM ANTONIO BORIN, 2578- CAXAMBU
Responsável Legal: SILVANA APARECIDA CAETANO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 49005/13
CEVS: 352590401-561-001832-1-0
Razão Social: CAFÉ RACER LANCHONETE LTDA ME
Endereço: RUA ITALIA, 19- JARDIM CICA
Responsável Legal: SANDRO PRATA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 23024/12
CEVS: 352590401-561-001339-1-4
Razão Social: YE LI LANCHONETE - ME
Endereço: RUA SIQUEIRA DE MORAES, 477- CENTRO
Responsável Legal: YE LI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 59622/14
CEVS: 352590401-561-001838-1-4
Razão Social: WILSON T. AMANO FILHO SORVETERIA- ME
Endereço: AV. BENEDICTO C. DE ANDRADE, 441/443- JARDIM TANNUS
Responsável Legal: WILSON TATSUMI AMANO FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 55932/14
CEVS: 352590401-561-001831-1-3
Razão Social: POLINE FERNANDA TOTI 28570836880
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 843- CENTRO
Responsável Legal: POLINE FERNANDA TOTI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 29.532-0/13
CEVS: 352590401-561-001810-1-3
Razão Social: RESTAURANTE SPIANDORELLO LTDA EPP
Endereço: AV. HUMBERTO CERESER, 6245- CAXAMBU
Responsável Legal: PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 59523/14
CEVS: 352590401-561-001850-1-9
Razão Social: CAFETERIA E LANCHONETE BB CAFÉ LTDA ME
Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 550- LOJA 08- JD. SANTA TERESA
Responsável Legal: BETINA FURQUIM FERIGATO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 8122/11
CEVS: 352590401-561- 001367-1-9
Razão Social: QUINTAL DA CASA LANCHONETE E CONVENIENCIAS LTDA ME
Endereço: ROD. ANHANGUERA, 50,5- CH.LG DOS PATOS –SL 02- TIJUCO PRETO
Responsável Legal: DEBORA REGINA FERREIRA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 3810/11
CEVS: 352590401-562-000234-1-8
Razão Social: RENATO DA SILVA – JUNDIAI ME
Endereço: RUA MIGUEL HILARIO NAVARRETE SANCHES, 15- VILA MARLENE
Responsável Legal: RENATO DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 07.213-7/06
CEVS: 352590401-561-000758-1-7
Razão Social: APARECIDO MENEGOCIO - ME
Endereço: RUA ITIRAPINA, 1246- CIDADE LUIZA
Responsável Legal: APARECIDO MENEGOCIO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 01.302-8/14
CEVS: 352590401-561-000480-1-1
Razão Social: EMPORIO BOTEGA BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA CURADO, 80- ANHANGABAU
Responsável Legal: PAULO ROBERTO DE MEIRA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 51474/14
CEVS: 352590401-562-000075-1-0
Razão Social: KLABIN S/A
Endereço: AV. ARQUIMEDES, 230- JARDIM GUANABARA
Responsável Legal: PAULO SERGIO C. NASCIMENTO
Responsável Técnico: FABIANA RICON

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 52111/13
CEVS: 352590401-472-000706-1-0
Razão Social: IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 1151- VILA ARENS II
Responsável Legal: CESAR IMPERATO IOTTI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 18.751-1/12
CEVS: 352590401-561-001710-2-6
Razão Social: LAZARO BORGES DA SILVA
Endereço: R. VIGARIO J.J. RODRIGUES, 221- VILA ARENS
Responsável Legal: LAZARO BORGES DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 17.386-5/13
CEVS: 352590401-561-001863-2-5
Razão Social: MARIA ALVES DA SILVA
Endereço: RUA MIGUEL BARRETTO MATAR, 301- BL 02- APTO.305- JD. TAMOIO
Responsável Legal: MARIA ALVES DA SILVA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 00.615-6/13
CEVS: 352590401-561-001899-2-8
Razão Social: EDNA TEREZINHA LEITE
Endereço: RUA MARIA LUCIA BUZATO, 109- JD MIRIM
Responsável Legal: EDNA TEREZINHA LEITE

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: BENTO FERREIRA FILHO
CEVS: 352590401-561-001864-2-2
Razão Social: BENTO FERREIRA FILHO
Endereço: RUA PEDRO JANSONIS, 120- JARDIM TULIPAS
Responsável Legal: BENTO FERREIRA FILHO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 30.884-2/13
CEVS: 352590401-493-000277-2-3
Razão Social: PREST SERV JUNDIAI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2- ERMIDA
Responsável Legal: ADEMAR DE BIAGI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Cadastro/Licença de Funcionamento:
Protocolo: 30.885-9/13
CEVS: 352590401-493-000278-1-2
Razão Social: TEC PET TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: ROD DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2- GALPÃO I- ERMIDA
Responsável Legal: ADEMAR DE BIAGI

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à: Alteração de Dados Cadastrais:
Protocolo: 29.926-6/07
CEVS: 352590401-493-000130-2-1
Razão Social: TRANSPICHORRA TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: AV. HUMBERTO CERESER, 2773- SALA 09- CAXAMBU
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS DE GODOI

Jundiaí, 04 de Junho de 2014.

A Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária de Alimentos

Defere os protocolos acima.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LEILA C. SERPA
Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente – Visa Alimentos
SMS/PMJ

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 06, de 04 de junho de 2014.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 123ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2014,

RESOLVE:

 Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2013.
 Indicar o conselheiro Francisco Luiz Menezes Silva, como representante do COMUS, para dar o parecer no SARGSUS 2013.
 Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2014.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE publicar o: Levantamento realizado pela Diretoria de Patrimônio Histórico acerca das datas de encerramento de mandato dos atuais representantes da comunidade e associações no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, COMPAC, e solicita a manifestação dos conselheiros em caso de discordância no resultado do levantamento realizado, conforme ciência dada na reunião do COMPAC de 03/06/2014.

A) COMUNIDADE
Em razão das divergências entre dados, principalmente acerca das datas de eleição e posse dos membros representantes do segmento "Comunidade" no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) de Jundiaí, foi necessário um levantamento das portarias, demais atas e documentos para verificar qual a data exata para encerramento de mandato dos atuais conselheiros como forma de organizar as eleições do conselho, onde após analise, solicitamos a manifestação dos conselheiros envolvidos.

Seguem as informações levantadas paras as vagas referidas no art. 8ª, III, da Lei Municipal Complementar nº 443/07:

1) EDUARDO CARLOS PEREIRA

o Eleito em 10/10/2007 com 10 votos (Portaria nº 191 de 29/11/2007) como representante titular da Comunidade, com mandato de dois anos (Portaria nº 201 de 10/12/2007).

o Reconduzido em Maio de 2010, como representante titular da Comunidade (Portaria nº 88 de 20/05/2010).

o Eleito em 18/12/2012 com 08 votos (Portaria nº 83 de 25/03/2013) como representante titular da Comunidade, em substituição ao Sr. Wilson Ricardo Mingorance (Portaria nº 116 de 04/06/2012).

o Sendo assim, o mandato atual do Sr. Eduardo Carlos Pereira se encerrará no mês de Dezembro de 2014.

2) ROBERTO FRANCO BUENO

o Eleito em 10/10/2007, com 10 votos (Portaria nº 191 de 29/11/2007), como representante titular da Comunidade, com mandato de dois anos (Portaria nº 201 de 10/12/2007).

o Reconduzido em Maio de 2010, como representante titular da Comunidade (Portaria nº 88 de 20/05/2010).

o Eleito em 18/12/2012, com 06 votos (Portaria nº 83 de 25/03/2013), como representante titular da Comunidade, em substituição à Sra. Neide Carlos Pereira (Portaria nº 37 de 24/03/2011).

o Eleito em 02/04/2013, com 01 voto (Portaria nº 177 de 22/07/2013), como representante titular da Comunidade.

o Constata-se irregularidade pelo exercício de mandato em recondução por mais de um período, decorre da posse em maio/2010 e do exercício intermitente, incluindo substituição com retroação;

o Assim, o exercício de mandato pelo Sr. Roberto Franco Bueno, desde maio/2014, extrapola o limite de 4 anos constante no artigo 8º, §1º, da Lei 443/2007.

3) SUELI SOARES DOS SANTOS

o Eleita em 18/12/2012, com 05 votos (Portaria 83 de 25/03/2013), como representante titular da Comunidade, em substituição aos Srs. Carlos Gama Junior (Portaria nº 82 de 03/05/2012) e Diego Martins Bueno (Portaria nº 37 de 24/03/2011), com mandato até Março de 2013.

o Eleita em 02/04/2013, com 05 votos (Portaria nº 177 de 22/07/2013), como representante titular da comunidade.

o Sendo assim, o mandato atual da Sra. Sueli Soares dos Santos se encerrará no mês de Abril de 2015.

4) REGINA DRAGIÇA KALMAN

o Eleita em 10/10/2007, com 11 votos (Portaria nº 191 de 29/11/2007), como representante da Comunidade, com mandato de dois anos (Portaria nº 201 de 10/12/2007).

o Reconduzida em Maio de 2010, como representante titular da Comunidade (Portaria nº 88 de 20/05/2010).

o Eleita em 02/04/2013 com 03 votos (Portaria nº 177 de 22/07/2013, com efeitos retroagidos a 02/04/2013) como representante da comunidade.

o Sendo assim, o mandato atual da Sra. Regina Dragiça Kalman se encerrará no mês de Abril de 2015.

5) PEDRO RENATO MENDES

o Eleito em 18/12/2010 com 04 votos (Portaria nº 83 de 25/03/2013, com efeitos retroagidos à 18/12/2012) como representante suplente da comunidade em substituição as Sras. Ana Maria Moro Tanaka (Portaria nº 260 de 06/12/2012), Yeda Salles Penteado Sandoval (Portaria nº 82 de 03/03/2012) e Elza Francisca de Carvalho (Portaria nº 207 de 09/12/2011) com mandato até março de 2013.

o Eleito em 02/04/2013, com 02 votos (Portaria nº 177 de 22/07/2013, com efeitos retroagidos à 02/04/2013).

o Sendo assim, o mandato atual do Sr. Pedro Renato Mendes se encerrará no mês de Abril de 2015.

6) ANTONIO CARLOS CESAR BEZERRA

o Eleito em 1º lugar, em 27/05/2014 e com 43 votos, como representante titular da Comunidade.

o Acabou de ser eleito e tomar posse. Sendo assim, o mandato atual se encerrará no mês de Maio de 2016.

7) (SUPLENTE) FELIPE ANDRADE DA SILVA

o Eleito em 2º lugar, em 27/05/2014, com 18 votos.

o Acabou de ser eleito e certificado como suplente.

B) ASSOCIAÇÕES:
Da mesma forma ocorre acerca das datas de eleição e posse dos membros representantes do segmento "Entidades Civis" no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) de Jundiaí, motivo pelo qual foi também necessário um levantamento das portarias, demais atas e documentos para verificar qual a data exata para encerramento de mandato dos atuais conselheiros como forma de organizar as eleições do conselho, onde após analise, solicitamos a manifestação dos conselheiros representantes da entidades envolvidas.

Seguem as informações levantadas paras as vagas referidas no art. 8ª, II, "d", da Lei Municipal Complementar nº 443/07:

1) SOAPHA – Sociedade Amigos da Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico de Jundiaí.

o Eleita em 2007 (Portaria nº 191 de 29/11/2007), como representante titular das Associações Ligadas à Preservação do Patrimônio Histórico, com mandato de dois anos (Portaria nº 201 de 10/12/2007). Indicando como representante o conselheiro Sr. João Antonio Borin.

o Eleita em 2009 (Portaria nº 051 de 19/02/2009), como representante titular das Associações Ligadas à Preservação do Patrimônio Histórico, com mandato de dois anos, ficando assim com **duas vagas** no COMPAC e indicando como representante da SOAPHA a conselheira Sr. Ana Luiza Fagundes.

o Entidade reeleita em 2010 (Portaria nº 88 de 20/05/2010), como representante titular das Associações Ligadas à Preservação do Patrimônio Histórico, com mandato de dois anos, reconduzindo, como conselheiro representante, o Sr. João Antonio Borin com mandato até maio de 2012.

o Entidade reeleita em 2011 (Portaria nº 37 de 24/03/2011), como representante titular das Associações Ligadas à Preservação do Patrimônio Histórico, com mandato de dois anos, reconduzindo como conselheira representante a Sra. Ana Luiza Fagundes com mandato até Março de 2013; porém, em Maio de 2011, passou a ocupar essa vaga a Sra. Mariana de Souza Rolim, como representante da Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento (Portaria nº 85 de 26/05/2011);

o Em Maio de 2011, a SOAPHA, através de sua representante Sra. Ana Luiza Fagundes, foi eleita como suplente das associações ligadas à preservação do patrimônio histórico (Portaria nº 85 de 26/05/2011).

o Em Junho de 2012, associação SOAPHA foi reeleita com mandato de 02 anos e indica como representante titular das associações ligadas à preservação do patrimônio histórico,

SECRETARIA DE CULTURA

a Sra. Yeda Salles Penteado (Portaria nº 116 de 04/06/2012), porém, em abril de 2013, há troca de representantes, assumindo a referida vaga o Sr. João Antonio Borin (Portaria nº 177 de 22/07/2013).

o Sendo assim, o atual mandato da SOAPHA se encerra no presente mês, Junho de 2014.

2) CIA PAULISTA – Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista

o Entidade eleita em 2007 (Portaria nº 191 de 29/11/2007), como representante titular das Associações Ligadas à Preservação do Patrimônio Histórico, com mandato de dois anos (Portaria nº 201 de 10/12/2007). Indicando como representante a conselheira Sra. Satye Okuna Tuack, porém, em Agosto de 2008, foi indicado o Sr. Eusébio Pereira dos Santos (Portaria nº 149 de 13/08/2008) com mandato até 2009 por estar em substituição.

o Em 2010, a Cia Paulista foi reeleita (Portaria nº 88 de 20/05/2010), reconduzindo como representante titular o Sr. Eusébio Pereira dos Santos com mandato de 02 anos (até o mês de maio de 2012).

o Em 2012, a Cia Paulista foi reeleita, em seu terceiro mandato e indicou como representante titular das Associações Ligadas à Preservação do Patrimônio Histórico, a Sra. Vera Lúcia Palperio Soares de Camargo (Portaria nº 116 de 04/06/2012)

o Sendo assim, o atual mandato da CIA PAULISTA se encerra no presente mês, Junho de 2014.

3) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região

o Entidade eleita em 26/05/2014. Acabou de ser certificada como suplente, indicando como representante titular das Associações Ligadas à Preservação do Patrimônio Histórico, Francisco Delgado Moreno.

o Em razão das faltas da conselheira Renata Ferraz, então indicada pelo IAB, precariamente, para assumir vaga em aberto pertencente às entidades civis, certifica-se que a referida vaga de titular ficou em aberto desde a terceira falta, pela aplicação do disposto no artigo 23 do Regimento Interno (Dec. 21.326/08);

o Consequentemente, a Associação dos Aposentados de Jundiaí, eleita em 27/05/2014, através de seu representante, Francisco Delgado Moreno, deve ocupar a vaga de titular em aberto, retroativamente à data de sua eleição; tornando, por conseguinte, vaga a suplência.

Conforme também constou na última ata da reunião do COMPAC, os conselheiros tiveram até sexta-feira (06 de Junho de 2014) para comparecer no Centro de Memória e tomar ciência destas informações. Certifica-se que o prazo para impugnação das informações se encerrará no próximo dia 13 de junho de 2014.

Concluídas as certificações, após o prazo de impugnação e sua apreciação, serão convocadas eleições para preenchimento das vagas em aberto.

DONIZETTI APARECIDO PINTO
Diretor de Patrimônio Histórico

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **13/05/2014**

01499/2013 01497/2013
01496/2013 01495/2013
01480/2013 01478/2013
01477/2013 01473/2013
01472/2013 01471/2013
01470/2013 01469/2013
01463/2013

EM TRAMITAÇÃO Data: **13/05/2014**

01498/2013 01493/2013
01483/2013 01482/2013
01481/2013 01479/2013
01476/2013 01474/2013
01467/2013

INDEFERIDO Data: **13/05/2014**

01494/2013 01492/2013
01490/2013 01488/2013
01487/2013 01486/2013
01484/2013 01475/2013
01466/2013 01465/2013
01464/2013 01460/2013
01442/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **13/05/2014**
(1ª reunião)

01520/2013 01519/2013
01518/2013 01515/2013
01514/2013 01513/2013
01512/2013 01511/2013
01508/2013 01507/2013
01504/2013 01503/2013
01500/2013

EM TRAMITAÇÃO Data: **13/05/2014**
(1ª reunião)

01509/2013

INDEFERIDO Data: **13/05/2014**
(1ª reunião)

01534/2013 01533/2013
01532/2013 01531/2013
01530/2013 01529/2013
01528/2013 01527/2013
01526/2013 01525/2013
01524/2013 01523/2013
01522/2013 01521/2013
01517/2013 01516/2013
01510/2013 01506/2013
01505/2013 01502/2013
01501/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **13/05/2014**

01572/2013 01570/2013
01567/2013 01564/2013
01563/2013 01561/2013
01560/2013 01551/2013
01544/2013 01542/2013

EM TRAMITAÇÃO Data: **13/05/2014**

01575/2013 01573/2013
01566/2013 01565/2013
01562/2013 01557/2013
01555/2013 01552/2013
01545/2013 01543/2013
01541/2013

INDEFERIDO Data: **13/05/2014**

01574/2013 01571/2013
01569/2013 01568/2013

SECRETARIA DE TRANSPORTES

01559/2013 01558/2013
01556/2013 01554/2013
01553/2013 01550/2013
01546/2013 01540/2013
01539/2013 01538/2013
01537/2013 01536/2013
01535/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **20/05/2014**
(1ª reunião)
01605/2013 01604/2013
01603/2013 01602/2013
01588/2013 01587/2013
01586/2013 01585/2013
01580/2013 01579/2013
01548/2013 01547/2013
01258/2013

EM TRAMITAÇÃO Data: **20/05/2014**
(1ª reunião)
01595/2013 01591/2013
01583/2013 01577/2013
01549/2013

INDEFERIDO Data: **20/05/2014**
(1ª reunião)
01606/2013 01600/2013
01599/2013 01598/2013
01597/2013 01596/2013
01594/2013 01593/2013
01590/2013 01589/2013
01584/2013 01582/2013
01581/2013 01489/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **20/05/2014**
01637/2013 01632/2013
01631/2013 01630/2013
01616/2013 01615/2013
01614/2013 01613/2013
01612/2013 01611/2013

EM TRAMITAÇÃO Data: **20/05/2014**
01621/2013 01609/2013
01608/2013

INDEFERIDO Data: **20/05/2014**
01636/2013 01635/2013
01634/2013 01633/2013
01629/2013 01628/2013
01627/2013 01626/2013
01625/2013 01624/2013
01623/2013 01622/2013
01620/2013 01619/2013
01618/2013 01610/2013
01607/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **20/05/2014**
(1ª reunião)
01673/2013 01672/2013
01660/2013 01657/2013
01656/2013 01655/2013
01653/2013 01647/2013

EM TRAMITAÇÃO Data: **20/05/2014**
(1ª reunião)
01677/2013 01676/2013
01675/2013 01670/2013
01668/2013 01667/2013
01666/2013 01665/2013
01664/2013 01663/2013
01662/2013 01661/2013
01641/2013

INDEFERIDO Data: **20/05/2014**
(1ª reunião)
01674/2013 01671/2013
01659/2013 01654/2013
01652/2013 01651/2013
01650/2013 01649/2013
01648/2013 01646/2013
01645/2013 01644/2013
01643/2013 01642/2013
01640/2013 01639/2013
01638/2013

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo n° 0292-2/14 – Aquisição de materiais de construção para reforma de moradias localizadas no bairro do Poste.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 02/2014, às empresas:
- MADTHOR DISTRIBUIDORA DE BATENTES, PORTAS E MADEIRAS – R$ 126,00;
- ELETRIFICAR SERV. DE MANUT. ELETR. E HIDRAUL. LTDA – ME – R$ 528,00;
- SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – R$ 3.539,00;
- DI BLASIO & CIA. LTDA – R$ 2.786,89;
- ANTONUCCI & AGOSTINHO COMERCIAL LTDA – ME R$ 3.736,00.

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato nº 20/13 **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA**: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - **OBJETO**: Construção de edifícios residenciais de interesse social de 108 unidades habitacionais Vila Ana – 2º fase de urbanização - **ASSINATURA**: 04 de junho de 2014 - **PROCESSO N°** 0774-1/2013 - **MODALIDADE**: Concorrência n° 03/13 - **ASSUNTO**: Fica procedido o aditamento de serviços no valor de R$ 301.765,43, com base no artigo 65 inciso I alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8666/93., conforme planilha orçamentaria que passa a integrar o presente contrato.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL Nº 30, de 02 de JUNHO de 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FUMAS

FAZ SABER que, considerando o resultado obtido nas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmados pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do artigo nº 41, § 4º da Constituição Federal c/c os artigos nºs 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011(Estatuto dos Funcionários Públicos), adquiriram ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL os seguintes servidores abaixo relacionados:

NOME	Processo	Vencimento do Estágio Probatório
Juliano Marighetto	1172-1/2011	05.06.2014
Fábio Ruivo Brolo	1171-3/2011	05.06.2014
Mariette Bertasso Mazaro	1173-9/2011	12.06.2014
Bruna Marino Clini	1174-7/2011	12.06.2014
Tamires Silva Menezes	1175-4/2011	15.06.2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, nas suas atribuições legais e face ao que consta no Processo - FUMAS n.º 70-8/2011,
FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO NOME
9º LUGAR ICARO HENRIQUE SANTOS
RG: 46.353.910-2

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 49, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 6.181, de 28 de Novembro de 2003, artigo 7º, § 1º, anexos III e V, e face ao que consta nos autos do Processo nº 00302-0/2004 desta Fundação;

Artigo 1º - RESOLVE REVOGAR, a partir de 02 de junho de 2014, o ato normativo nº 40, de 15 de maio de 2014, que atribuiu "FC-1" à servidora LUCIANA DURAN MARTINS FREZZA .

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 50, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo FUMAS nº 273-2/2014 desta Fundação;

Artigo 1º - RESOLVE PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/06/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pelo Ato Normativo nº 29, de 20 de março de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010..

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 005/2014

DE 05 DE JUNHO DE 2014

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 2º, Lei Municipal nº 8.128 de 23 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e atendimento das Despesas com a Contratação por Tempo Determinado da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes e discentes,

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

12.364.0160.8522– Manutenção da Gestão de Ensino - Graduação
3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 135.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

ESEF

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 135.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.364.0160.8521 – Manutenção da Gestão Administrativo
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... .....R$ 35.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.....R$ 10.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

12.364.0160.8523 – Manutenção da Gestão de Ensino – Pós Graduação
3.1.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.11.00 – Venctos e Vantagens Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$ 20.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

12.364.0175.8541 – Qualificação e Formação de Servidores
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 20.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

12.364.0175.8547 – Qualificação e Formação de Docentes
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 10.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$135.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quatroze.

RICARDO ALVES MANACERO
Analista de Gestão

DAE

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.
Contrato nº 005/2014, assinado em 30/01/2014, Processo DAE nº 1.180/2013.
Objeto: Prestação de serviços de coleta e análise laboratorial

DAE

para atendimento à portaria MS 2914.
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 96.269,90
Classificação dos recursos: 8.6.3.06 – Seção de Laboratório de Água (LAB).

Jundiaí, 05 de Junho de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014

EDITAL DE 27/05/14

OBJETO: Aquisição de gerador de energia carenado (silenciado), trifásico, diesel com quadro de transferência automática.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.
ABERTURA: às 10:00 hs do dia 24/06/2014

Jundiaí, 09 de junho de 2014
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO
Pregoeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAINT – GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
Termo de Aditamento nº 036/2014 assinado em 26/05/14, Processo DAE nº 2.183/2013.
Objeto: Aquisição de Tubos PB FO.FO. 300, 400, 500 e 600mm.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 011/2014 para acréscimo ao objeto do contrato em 13,8203%, equivalendo ao valor de R$ 228.375,90.

Jundiaí, 06 de Junho de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0021/2014

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0021/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM SANEAMENTO FO.FO. PARA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO DE ABASTECIMENTO, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/06/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa MITAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, pelo valor total de R$ 78.480,00".

Jundiaí, 06 de Junho de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0023/2014

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0023/2014, para AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PERFURAR TUBULAÇÃO COM REDE EM CARGA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 04/06/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa STARLUX EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 26.355,84".

Jundiaí, 06 de Junho de 2014
NILSON TADEU GÓES DINI
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sala de Pregão da Unidade II da CIJUN, situada na Rua Angelo Mazzuia, 55 Jardim Paris – Jundiaí/ SP, CEP 13.209-210 que, no dia 26 de junho de 2014 às 10h30 será realizado Pregão Presencial nº. 002/2014, do tipo "menor preço global", para Contratação de prestação de serviço de assessoria e execução fiscal, tributária, contábil e trabalhista, conforme Termo de Referência – Anexo I. A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº. 123/06, no Decreto Municipal nº. 21.263/08, bem como, nas cláusulas deste Edital. O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no "site" **www.cijun.sp.gov.br,** ou poderá ser adquirido na Unidade II da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 17h, pelos interessados. Os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS" deverão ser entregues até o **dia 26 de junho de 2014 às 10h30**, impreterivelmente, junto a Pregoeira e Equipe de Apoio da CIJUN, no endereço supracitado. Ato contínuo se procederá à ABERTURA dos envelopes. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site **www.cijun.sp.gov.br** e **na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí**.

Jundiaí, 10 de junho de 2014
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

PROCESSO Nº 078/2013
TERMO DE PRORROGAÇÃO I

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiaí – EGGMJ

Contratada: José Aparecido Doro EPP

Objeto: Fornecimento de "coffee break" para cursos e eventos.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Valor estimado: R$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assinatura: 25/04/2014

Assunto: Prorrogação ao contrato nº 002/2013.

MARCELO F. LO MONACO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE JUNDIAÍ

Edital nº 01/2014

Processo nº 477-1 /2014

Modalidade: Convite

Tipo: Menor Preço

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores

Data do Recebimento dos Envelopes: 16/06/2014

Data da Abertura dos Envelopes: 17/06/2014

Local: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA ESPORTES
Rua Barão de Jundiaí, nº 1093, Centro, Jundiaí-SP
Jundiaí – SP – CEP. 13.201-775
Tel. (11) 4806-0514 - 4806-0554

E-mail: vdiniz@jundiai.sp.gov.br
Jundiaí, 11 de junho de 2014.

CARTA CONVITE Nº03

Processo nº477-1/2014
Anexo I

A CASA DA CULTURA E ESPORTES, por ordem do seu superintendente, **Sr. TÉRCIO MARINHO**, torna público que fará realizar à Rua Barão de Jundiaí, nº 1093, Centro, Jundiaí-SP, procedimento licitatório na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para esta Fundação.
Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, por este convite e demais legislação aplicável.

01 – MODALIDADE E OBJETO

A licitação será realizada na modalidade de convite, tipo menor preço, tendo como objetivo a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica para a Fundação Casa da Cultura e Esportes conforme minuta contratual parte integrante e inseparável deste chamamento.
Somente poderão participar deste convite os escritórios e os profissionais de advocacia com comprovada experiência no ramo de Direito Público.
A despesa onerará a dotação codificada no orçamento vigente sob nº 53.0113.122.0160.3390.0000, suplementada se necessário.

2 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Os envelopes contendo a documentação referente a habilitação e as propostas de preço, deverão ser entregues e protocolizados na Fundação Casa da Cultura e Esportes de Jundiaí, até o dia 16 de junho de 2014 as 17:00 horas.
A sessão de abertura dos envelopes terá inicio no dia 17/06/2014 às 14:00 horas.
Após o prazo de encerramento para recebimento dos envelopes não será admitido nenhum outro Profissional ou Empresa Retardatária participe.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

3 – INFORMAÇÃO:

Toda e qualquer informação ou esclarecimento que se fizer necessário ao perfeito entendimento deste edital será prestada pela Fundação Casa da Cultura e Esportes, no horário das 12:00 as 17:00 horas, pelos telelefones (11) 4806-0514 - 4806-0554 , ou, pessoalmente, na Secretaria da Fundação.

4 – DO CREDENCIAMENTO:

Abertos os trabalhos deste certame, qualquer pessoa poderá assistir e acompanhar. Porém somente poderão manifestar-se na referida sessão as pessoas os escritórios ou profissionais da advocacia participantes ou seu representante legal.
A representação far-se-á por procuração assinada pelo representante legal da proponente, concedendo amplos poderes ao procurador, inclusive para receber notificações, intimações, apresentar impugnação, no momento da abertura dos trabalhos.
A procuração deverá estar acompanhada da cópia de Cédula de Identidade – R.G.. do procurador.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 – Os documentos para habilitação e as propostas de preço deverão ser encaminhadas à Fundação da Casa da Cultura e Esportes, em dois (2) envelopes distintos, lacrados, opacos, indevassáveis, na data, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, sendo neles consignadas externamente a identificação do proponente e as seguintes inscrições:

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES DE JUNDIAÍ
CONVITE – EDITAL Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
A/C. FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES DE JUNDIAÍ
CONVITE – EDITAL Nº 01/2014
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
A/C. FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

5.2 – A documentação será apresentada em uma única via, no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou por cópia simples, autenticada, a partir da apresentação do original, ou ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3 – A proposta de preços será apresentada em única via, em papel timbrado do proponente datilografado, digitado ou impresso com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal do proponente.

5.4. – Serão devolvidos intactos os envelopes que forem entregues depois do horário fixado neste Edital, assim como não serão aceitas propostas enviadas por fac-símile.

6 – <u>DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02 – (DOCUMENTOS).</u>

6.1 – Cópia da Cédula da Identidade;

6.2 – Cópia da inscrição no CNPJ, quando pessoa jurídica e C.P.F., quando pessoa física;

6.3 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.4 – No caso de sociedade de advogados cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa proponente devidamente registrado no órgão competente, e, em se tratando de sociedade por ações acrescido de documentos relativos a eleição de seus administradores;

6.5 – Cópia do registro ou inscrição na O.A.B.;

6.6 – Comprovação de aptidão para desempenho de serviços técnicos especializados em direito público, na conformidade do art. 30, parágrafo 1º e 3º da Lei 8666/93 e suas atualizações.

6.7 – Declaração que concorda com a minuta de contrato anexo ao presente, bem como de que deverá assina-lo no prazo Maximo de até 5 dias úteis a contar da notificação para a pratica desse ato.

6.8 – Não serão aceitos protocolos ou documentos com prazo de validade vencido e nem será concedido novo prazo para apresentação dos documentos necessários à habilitação, ressalvada a hipótese de que trata o parágrafo 3º do art. 48 da lei 8666/93 e suas atualizações.

7. **DA INABILITAÇÃO:**

7.1 - Serão inabilitadas as proponentes que não satisfaçam as exigências deste Edital, em especial, no que diz respeito à apresentação da documentação exigida.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO:
A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

8.1 – Não poderá ter prazo de validade inferior a (60) sessenta dias corridos, contado da data do ultimo dia de prazo para sua apresentação.

8.2 – A indicação do preço mensal e global dos serviços e as condições de pagamentos propostos. Não serão admitidos pagamentos antecipados.

8.3 – O prazo de prestação dos serviços que será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

8.4 – No preço apresentado na proposta deverão estar incluídos todos os custos operacionais, financeiros e administrativos.

8.5 – Não será permitido que os proponentes façam retificações ou alterações de preços, inclusão ou exclusão de elementos, após abertos os envelopes propostas.

8.6 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que estiverem em desacordo com as especificações desse edital; apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis; ofereçam vantagens não previstas no Edital consideradas no preço proposto, especialmente aquelas que baseiam seus preços ou ofertas nas propostas dos demais licitantes. Não serão admitidas propostas irrisórias, de valor zero ou negativo ou as que apresentarem preços simbólicos.

9- **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**
As propostas serão julgadas e sucessivamente classificadas por critério de **MENOR PREÇO.**

10 – **DO PROCEDIMENTO DOS TRABALHOS:**

10.1 – Os envelopes serão abertos em sessão pública com a presença ou não dos interessados, na data e hora estipuladas no preâmbulo deste convite.

10.2 – Aberto os trabalhos, que serão dirigidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e recebidas as cartas de credenciamento e eventualmente apresentadas, proceder-se-á, em primeiro lugar, à abertura dos Envelopes nº 01 – DOCUMENTOS, observados todos os procedimentos de praxe, tais como, aposição de rubricas e analise de todos os documentos pelos representantes legais ou credenciados das licitantes, procedimentos esses que também regrarão a conduta a ser observada nas demais fases deste Convite.

10.3 – A seguir proceder-se-á a abertura dos Envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO das licitantes habilitadas desde que nenhuma das concorrentes manifeste intenção de interpor recursos. Os envelopes nº 2 das empresas inabilitadas lhes serão devolvidos, intactos, mediante recibo se o representante legal ou credenciado estiver presente na sessão de abertura ou, caso contrário, através da Via Postal. Após os procedimentos supra citados, a Comissão procederá à avaliação, valorização e classificação das propostas conforme critério fixado no item 09 deste Edital.

10.4 – A Comissão de Licitação, se considerar conveniente, poderá julgar as propostas e anunciar sua decisão, ou encerrar a sessão e comunicar sua decisão por escrito aos proponentes posteriormente.

10.5 – Divulgada a classificação final do certame pela Comissão Permanente de Licitação, serão abertos os prazos legais para interposição de eventuais recursos pelas concorrentes e após o seu julgamento, comunicado, em definitivo, por oficio, o resultado final do presente procedimento licitatório.

11 - **CONDIÇOES CONTRATUAIS**

11.1 - Uma vez homologado o resultado deste convite, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para assinar o contrato objeto deste certame e parte integrante deste convite.

11.2 – O prazo para assinatura do Contrato será de 05 dias úteis, a partir da autorização escrita do contratante.

12 - **PENALIDADES**

12.1 – A recusa injustificada do proponente em assinar o contrato ou em fornecer os serviços objeto do presente certame dentro do prazo estabelecido e fora das especificações do chamamento, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penas:
a) Advertência por escrito;
b) Multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato com o conseqüente cancelamento do mesmo e suspensão temporária do direito de participar de licitação e de contrato com a Câmara Municipal de Louveira, pelo prazo não superior a 02 anos;
c) Demais casos especificados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13 – **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

13.1 – Os serviços objetos deste convite serão recebidos dentro das condições e normas nele estabelecidos.

13.2 – Constatadas irregularidades no objeto deste convite, a contratante poderá, se disser respeito à qualidade dos serviços prestados, não aceitar o serviço determinando sua adequação sem prejuízo das penalidades cabíveis.

14 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

14.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, na moeda

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

corrente (REAIS), em até 05 (cinco) dias úteis, contados do vencimento do mês.

14. 2 – O pagamento será retido se for constatada irregularidade e se houver algo em desacordo com este convite e será liberado após recebimento definitivo pela contratante, sem que o valor sofra qualquer tipo de correção.

15 – REAJUSTE

15.1 – O valor apresentado na proposta será irreajustável, seja a que título for.

15.2 – O contrato poderá ser prorrogado, revisto e reajustado, adotando-se como parâmetro a lei nº 8.666/93 e o índice oficial vigente.

15.3 – Somente será admitida revisão de preços nos casos em que fatores supervenientes, devidamente comprovados pelo contratado e aceito pela contratante, determinem o desequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

16 – VALIDADE

16.1 – A proposta será válida pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias na conformidade do estabelecido no item 8.1 deste edital.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A proponente vencedora assinará contrato com a Fundação, cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo o mesmo ser prorrogado nos ternos do artigo 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Câmara Municipal de Louveira.

17.2 – A proponente vencedora será convocada pela Fundação, por escrito, a comparecer em data, local e hora indicados, para assinatura do contrato, objeto do presente convite.

17.3 – O presente contrato não concede ao contratado qualquer privilégio de exclusividade nos serviços objeto do presente instrumento, podendo a Fundação contratar com terceiros a execução ou continuidade dos mesmos.

17.4 – É facultado a qualquer licitante o conhecimento de todos os documentos do processo licitatório.

17.5 – Não serão levadas em consideração quaisquer argumentações posteriores, consequentes do desconhecimento das condições do presente convite.

17.6 – A Fundação se reserva o direito de, durante o processo de julgamento das propostas, pedir esclarecimento ou explicação aos licitantes.

17.7 – A apresentação da proposta implica em aceitação plena e total das condições desta licitação.

17.8 – O presente convite poderá ser anulado ou revogado pela Fundação nos casos previstos em lei, mediante parecer fundamentado, que será levado ao conhecimento dos interessados.

17.9 – Os casos omissos, não especificamente disciplinados neste convite, serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber.

Jundiaí, 09 de junho de 2014.

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 14, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

Designa o Subinspetor MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR e os subinspetores GILBERTO MOLERO e ADILSON SILVIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 341-7/2014-1, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando ainda, o subinspetor Dênis Fernando Berni, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

PORTARIA CMT GM Nº 15, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, na modalidade de reforma,nos termos do Art. 24, inciso II, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso II, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe osarts. 25e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiaí, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso II, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOSdo cãoabaixo discriminado, ao servidor Subinspetor da Guarda Municipal de JundiaíERICH STRENG GODOI, código funcional 16008-0 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: ADRIAN ONEX VON ANTEVERE
Raça: ROTTWEILER
Data de Nascimento:02/09/2003
Cor: Preta e Canela
Sexo: MACHO
Microchip:963-161.640

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

PORTARIA CMT GM Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, na modalidade de reforma,nos termos do Art. 24, inciso II, preenchidos os requisitos do Art. 27, inciso II, obedecida a prioridade constante no §2º do art. 26, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe osarts. 25e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiaí, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso II, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOSdo cãoabaixo discriminado, ao guarda municipalBAUDRY LEMOS BELINO, código funcional 16007-2 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: BRIGITY DO 2º BPE
Raça: PASTOR BELGA MALINOIS
Data de Nascimento:30/07/2004
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: FÊMEA
Microchip:963-207.356

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 17, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão de cães no plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, na modalidade de doação por particular conforme Art. 21 e nos termos do Art. 13, inciso III, observado o que dispõe os artigos 14 e seguintes do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), passando a integrar o patrimônio da Guarda Municipal de Jundiaí.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro 4de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe osarts. 13e seguintes do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de inclusão de cães no efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí na modalidade de doação por particular, nos termos do Art. 21;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiaí,preenchidos os requisitos de quedispõe o Art. 22 e incisosdo Regulamento do Canil, RESOLVE, nos termos do Art. 13, inciso III, promover a INCLUSÃO do cãoabaixo discriminado, passando a integrar o patrimônio da Guarda Municipal de Jundiaí:

Nome: LUTTAN DO VALE DOS MESKITAS
Raça: ROTTWEILER
Data de Nascimento: 05/10/2013
Cor: Pretoe Castanho
Sexo: MACHO
Microchip: 900-164000308151

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

A INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A, CNPJ 44.649.812/0082-01, CFM 76.954-9, comunica que constatou o extravio de notas fiscais impressas, série "A", da nº 466 a 500 e 551 a 600, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INVESTDAE – CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JUNDIAÍ E DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (23/04/2014), na cidade de Jundiaí, às 17 horas e 30 minutos, em segunda convocação, reuniram-se os empregados do Departamento de Águas e Esgotos de Jundiaí e DAE S/A – Água e Esgoto, cotistas do Investdae, nos exatos

INEDITORIAL

termos, horário e convocação do edital publicado no Jornal BOM DIA do dia 17 de abril de 2014, jornal de circulação em toda a base territorial dos associados, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: escolha de uma comissão, que terá como objetivo promover eleição do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva do INVESTDAE, bem como do (a) Diretor (a) Comercial e Representante no Conselho de Administração da DAE. A administradora provisória do Investdae, Adenir Pinto, abriu os trabalhos solicitando que os presentes indicassem um dos participantes para secretariar a Assembléia que, por unanimidade, elegeram a Sra Cristina Katsuko Okano, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora do RG nº 16.777.550-9 e CPF nº 100.196.868-97, residente e domiciliada a Rua Ibiporã, nº 607, Vila Comercial, Jundiaí-SP, CEP 13210-657. Adenir explicou que, em virtude de o Investdae não ter eleições desde o ano de 2006, houve necessidade da elaboração de um processo judicial, sob número 1001962-36.2013.8.26.0309, em trâmite na Terceira Vara Cível de Jundiaí e, através do qual, foi nomeada Administradora Provisória até que as respectivas eleições ocorram, regularizando, assim, a situação do Clube de Investimento; que a Assembléia foi convocada para que, entre os presentes, fossem escolhidos os componentes de uma Comissão, que terá por objetivo preparar todo o processo eleitoral do Investdae e que, a partir de sua formação, passa a ser denominada Comissão Eleitoral. Definido entre os participantes que a comissão deverá ser composta de 05 (cinco) membros iniciou-se, então, as respectivas inscrições. Como apenas 05 (cinco) se inscreveram, Adenir colocou em votação, sendo aclamados por unanimidade. A comissão eleitoral ficou assim constituída: Antonio Carlos Chequin, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 9.055.009 e CPF nº 723.180.078-53, residente e domiciliado à Rua Aderaldo de Moraes, nº 15, Parque Eloy Chaves, Jundiaí-SP, CEP: 13212-180; Claudemir Aparecido Alves de Mira, brasileiro, casado, fiscal, portador do RG nº 18.803.162 e do CPF nº 068.836.818-25, residente e domiciliado à Rua Ernesto Ernani, nº 399, Jardim Marambaia, Jundiaí-SP, CEP: 13205-018; Elizeu Fabri de Camargo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3.762.730-2 e do CPF nº 140.466.608-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Almeida Ramos, nº 144, Vila Santa Maria, Jundiaí-SP, EP: 13203-250; Valter Aparecido da Silva, brasileiro, separado, operador de sistema, portador do RG nº 16.766.716-6 e do CPF nº 474.176.849-04, residente e domiciliado à Rua das Camélias, nº 228, apto 06 do Residencial das Flores, Jardim Felicidade, Várzea Paulista-SP, CEP: 13223-454; Valter Maia, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 11.970.285 e do CPF nº 052.217.628-38, residente e domiciliado à Rua Francisco Carrilho, nº 254, Jardim Florestal, Jundiaí-SP, CEP: 13215-670. Questionada por um dos presentes de quando ocorreriam as eleições, a administradora provisória esclareceu que, provavelmente, na primeira quinzena de agosto do corrente ano, uma vez que estas só poderão acontecer após 60 (sessenta) dias da publicação da ata da Assembléia, devidamente registrada no 2º Cartório Oficial de Registro de Jundiaí-SP. Não havendo mais nada a tratar, Adenir agradeceu a presença de todos e deu a mesma por encerrada, cabendo a mim, Cristina Katsuko Okano, lavrar a presente ata que, após lida e aprovada, recebe a assinatura da Administradora Provisória Adenir Pinto. Jundiaí, 23 de abril de 2014.

Adenir Pinto
Administradora Provisória

INEDITORIAL

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

		31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa		4.049,66	4.694,97
Bancos	NOTA 4	7.157,91	5.128,43
Aplicações Financeiras	NOTA 5	1.495.442,81	1.698.539,36
TOTAL		**1.506.650,38**	**1.708.362,76**
Créditos			
Clientes		63.417,47	43.800,30
Outros Créditos	NOTA 6	459.578,35	400.859,28
Adiantamentos Diversos		231.888,99	104.342,73
Estoques	NOTA 7	630.077,37	183.934,37
Despesas Antecipadas		4.751,26	6.962,19
TOTAL		**1.389.713,44**	**739.898,87**
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**2.896.363,82**	**2.448.261,63**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos judiciais		7.725,49	7.725,49
TOTAL		**7.725,49**	**7.725,49**
Imobilizado	NOTA 8		
Aparelhos de Telefonia		30.408,51	23.092,11
Equipamentos de Informática		152.727,60	137.041,90
Equipamentos gerais		215.374,17	182.603,24
Equipamentos Hospitalares		447.320,81	346.956,51
Móveis e utensílios		162.255,12	131.022,12
Veículos		103.431,50	103.401,50
Benfeitorias		50.019,27	11.934,00
Terrenos		153.225,87	153.225,87
Edifícios		3.044.600,33	3.044.600,33
Construções em andamento		1.177.366,11	809.397,25
Depreciação e Amortização Acumulada		(762.495,42)	(517.797,30)
TOTAL		**4.774.233,87**	**4.425.477,53**

	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	288.299,97	164.473,78
Obrigações Trabalhistas	101.019,39	213.575,82
Provisões Trabalhistas	531.723,33	348.487,53
Obrigações Fiscais e Contribuições	67.596,22	109.420,96
Outras Contas a Pagar	58.831,03	13.752,25
Captação de Recursos	500.821,26	383.539,18
TOTAL	**1.548.291,20**	**1.233.249,52**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social	4.551.433,13	4.551.433,13
Doações e Subvenções Patrimoniais	1.407.100,79	1.405.631,39
Superávit do Exercício	483.676,90	(231.336,27)
Déficit Acumulado	(233.441,46)	(76.075,26)
TOTAL	**6.208.769,36**	**5.649.652,99**

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

Intangível	NOTA 8					
Software		77.580,00	-			
Marcas e Patentes		2.104,00	2.104,00			
Amortização Acumulada		(946,62)	(666,14)			
TOTAL		**78.737,38**	**1.437,86**			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**4.860.696,74**	**4.434.640,88**			
TOTAL DO A T I V O		**7.757.060,56**	**6.882.902,51**	**TOTAL DO P A S S I V O**	**7.757.060,56**	**6.882.902,51**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA DAS ATIVIDADES		
Receitas de Serviços Médicos Hospitalares	325.497,77	1.104.724,49
Receitas de Doações e Contribuições	5.388.798,22	4.652.602,23
Receitas de Serviços diversos		1.329,39
Subvenções Governamentais	72.179,17	304.378,56
Receitas Gerais de Atividades	2.440.231,84	1.145.100,01
= TOTAL DA RECEITA DAS ATIVIDADES	**8.226.707,00**	**7.208.134,68**
OUTRAS RECEITAS		
Isenções Usufruídas	939.011,95	781.877,31
Receitas Compensatórias	4.059,44	658.021,02
Outras Receitas	85.079,20	150,00
= TOTAL DE OUTRAS RECEITAS	**1.028.150,59**	**1.440.048,33**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**9.254.857,59**	**8.648.183,01**
DESPESAS DAS ATIVIDADES		
Remuneração de Pessoal	3.647.592,58	3.217.935,33
Despesas Programa Social	42.289,49	97.442,93
Despesas Médicas Hospitalares	1.096.383,97	1.583.087,77
Benefícios Pessoal	516.566,85	333.701,80
Encargos Sociais e Beneficios		
Encargos Sociais	269.266,07	270.119,87
Impostos, taxas e contribuições	19.370,59	11.354,34
Honorários Profissionais	1.198.223,76	894.746,13
Despesas com materiais	225.711,70	273.744,67
Despesas administrativas	897.926,30	848.218,48

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

TOTAL DAS DESPESAS DAS ATIVIDADES	**(7.913.331,31)**	**(7.530.351,32)**
OUTRAS DESPESAS		
Isenções Usufruídas	939.011,95	781.877,31
Despesas compensatórias	2.273,57	658.021,02
Outras despesas	243,65	210,10
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS	**(941.529,17)**	**(1.440.108,43)**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**8.854.860,48**	**8.970.459,75**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	104.285,69	110.340,71
Despesas Financeiras	(20.605,90)	(19.400,24)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	**83.679,79**	**90.940,47**
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**483.676,90**	**(231.336,27)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

Descrição	PATRIMONIO SOCIAL	BENS DE DOAÇÃO	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL DO P. LIQUIDO
Saldo em 31.12.2011	**4.084.000,00**	**513.722,34**	**467.433,13**	**-**	**5.065.155,47**
Incorporação do Superávit	467.433,13		(467.433,13)		-
Doações Patrimoniais		891.909,05			891.909,05
Ajustes de Exercício Anterior				(76.075,26)	(76.075,26)
Déficit do Exercício				(231.336,27)	(231.336,27)
Saldo em 31.12.2012	**4.551.433,13**	**1.405.631,39**	**-**	**(307.411,53)**	**5.649.652,99**
Doações Patrimoniais		1.469,40			1.469,40
Ajustes de Exercício Anterior				73.970,07	73.970,07
Superávit do Exercício			483.676,90		483.676,90
Saldo em 31.12.2013	**4.551.433,13**	**1.407.100,79**	**483.676,90**	**(233.441,46)**	**6.208.769,36**

INEDITORIAL

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO		31/12/2013	31/12/2012
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superávit/Déficit Líquido do Exercício.....		483.676,90	(231.336,27)
Ajustes ao L. Líquido	Depreciação e amortização	244.978,60	232.171,90
	Ajuste de exercício anterior	75.439,47	775.097,81
	Total dos ajustes ao Superávit Líquido.....	320.418,07	1.007.269,71
Ajustes Variações de Contas Patrimoniais :	Aumento/Diminuição de Clientes	(19.617,17)	(28.408,64)
	Aumento/Diminuição de Outros Créditos	(58.719,07)	(37.867,96)
	Aumento/Diminuição de Adiantamentos Diversos	(127.546,26)	(45.163,40)
	Aumento/Diminuição de Estoques	(446.143,00)	(13.915,67)
	Aumento/Diminuição de Despesas Antecipadas	2.210,93	5.384,92
	Aumento/Diminuição de Fornecedores	123.826,19	60.322,61
	Aumento/Diminuição de Obrigações Trabalhistas	(112.556,43)	46.475,49
	Aumento/Diminuição de Provisões Trabalhistas	183.235,80	85.702,20
	Aumento/Diminuição de Obrigações Fiscais e Contribs	(41.824,74)	6.734,67
	Aumento/Diminuição de Outras Contas a pagar	45.078,78	12.339,75
	Aumento/Diminuição de Captação de Recursos	117.282,08	19.205,91
	Total dos Ajustes variações de ctas patrimoniais...	(334.772,89)	110.809,88
1- Caixa Líquido - Atividades Operacionais		**469.322,08**	**886.743,32**
2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Entradas:	Recebtº na venda ativo imobilizado	-	
	Resgate de títulos mobiliários	-	-
	Total das Entradas.....	-	-
Saídas:	Aquisição de Ativo Imobilizado	593.454,46	945.440,53
	Aquisição de Intangivel	77.580,00	
	Aplicações de longo prazo		
	Total das Saídas.....	671.034,46	945.440,53
2- Caixa Líquido - Atividades de Investimentos.....		**(671.034,46)**	**(945.440,53)**
3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Entradas:	Empréstimos/Financiamentos tomados	-	
	Recebimento de Empréstimos Concedidos	-	
	Doações Patrimoniais	-	-
	Total das Entradas.....	-	-

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER

CNPJ 00.797.397/0001-94

Saídas:	Pagamento de Empréstimos	-	
		-	
	Total das Saídas.....	-	-
3- Caixa Líquido - Atividades de Financiamentos.....		**-**	**-**
= CAIXA GERADO/ APLICADO NO EXERCÍCIO (1+2+3).....		**(201.712,38)**	**(58.697,21)**
(=) Resultado Final de Caixa		(201.712,38)	(58.697,21)
4- Saldo anterior do Disponível		1.708.362,76	1.767.059,97
5- Saldo Atual do Disponível		**1.506.650,38**	**1.708.362,76**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO 2013

I – Contexto Operacional

Nota 01

O Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC é uma associação civil de caráter beneficente, de assistência social e filantrópica, sem finalidades econômicas ou lucrativas, inscrita no CNPJ (MF) 00.797.397/0001-94 e possui os Títulos, Registros e Certificações abaixo discriminados. O GRENDACC tem por finalidade e objetivos sociais amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas, através da promoção de ações nas áreas de assistência social e de saúde que contribuam para a obtenção de atendimento integral, podendo, mediante deliberação de sua diretoria, estender a proteção, assistência e o amparo a crianças e adolescentes portadores de outras doenças.

Títulos, Registros e Certificações Públicas:

Atestado de Registro no Conselho Nacional de Assistência Social ***- CNAS, conforme Resolução nº. 070, de 29/03/99, publicada no Diário Oficial da União em 30/03/99, julgando o processo nº. 4006.006866/98-81.***

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

*Cadastro junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**: Código de Identificação nº. SADS/OS - 6999/2009.***

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde **–** *CNES sob nº. 2716801* **– 03 de setembro de 2003.**

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Saúde **–** *CEBAS***, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 28, de 16/02/06, publicada no Diário Oficial da União em 22/02/06, julgando o processo nº 71010.001814/2005-11 – Renovado conforme Portaria nº. 482 de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU – Seção 1 – nº 161 - 61 com validade até 21/12/2012. A Portaria de nº. 980 de 03 de setembro de 2013 determinou a validade da Renovação do CEBAS pelo período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2013 – Publicada no Diário Oficial de 04 de setembro de 2013 - Seção 1 – nº. 171. Sendo certo que foi devidamente renovado no prazo legal de 06 (seis) meses de antecedência ao vencimento. Estando, assim, dentro da validade legal até decisão do Ministério da Saúde.**

Cerificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE sob nº. 1624/2012 **– Concedido em 06 de agosto de 2012, com validade pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do Decreto nº. 57.501, de 08 de novembro de 2011.**

Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí – SP. **–** *CMAS***, sob o nº 10022. Atualizado anualmente, sendo que o último certificado emitido tem validade por tempo indeterminado de acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº. 16/2010.**

Certificado de Registro nº 1.1.9.9.5.0.1.1 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí – SP. **-** *CMDCA* **– Lei Municipal 7.102 de 25 de julho de 2008. - Atualizado anualmente, sendo que o último certificado emitido tem validade até o dia 30 de junho de 2014.**

Certificado de Registro nº. 09 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jarinu – SP., **deferido em** *dezembro de 2008,* **devidamente renovado por prazo indeterminado.**

Certificado de Registro nº. 20 junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Paulista – SP., **deferido em** *outubro de 2011* **e devidamente renovado em março de 2013 com validade até 01 de março de 2014.**

*Declaração de Utilidade Pública Federal***, conforme Decreto de 19 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/99, face ao processo MJ nº 08000.019457/98-22. – Atualizada anualmente, sendo que a última certidão emitida tem validade até o dia 30 de setembro de 2014.**

Declaração de Utilidade Pública Estadual **- Lei nº 10.417 de 24 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/11/99. – Atualizada anualmente, sendo que a última certidão SJDC nº. 1064/2013 emitida em 20 de maio de 2013 com validade até o dia Outubro de 2014..**

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

Declaração de Utilidade Pública Municipal **- Lei nº 4.862 de 24 de setembro de 1996, publicada na Imprensa Oficial em 02/10/96. –** *Prefeitura do Município de Jundiaí – SP.*

Declaração de Utilidade Pública Municipal **- Lei nº 1.958 de 16 de Abril de 2012 e na mesma data Publicada na Imprensa Oficial -** *Prefeitura do Município de Cabreúva – SP.*

Declaração de Utilidade Pública Municipal **- Lei nº 2.166 de 13 de junho de 2012 e na mesma data Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura –** *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista – SP.*

Declaração de Utilidade Pública Municipal **- Projeto de Lei n. 551 de 27 de outubro de 2011 –** *Câmara Municipal de Itupeva – SP.*

Declaração de Utilidade Pública Municipal **- Lei municipal 2.219 de 13 de dezembro de 2011 e na mesma data Publicada e Registrada na Secretaria de Administração –** *Câmara Municipal de Louveira – SP.*

Declaração de Utilidade Pública Municipal **- Lei nº 2.078 de 17 de maio de 2011 e na mesma data Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública –** *Prefeitura do Município de Várzea Paulista – SP.*

Ato Declaratório de Reconhecimento de Isenção de Contribuições Sociais **nº 37311.007240/2006-35.**

***Os Títulos aqui registrados além de inserir a entidade em um regime jurídico específico que, inclusive, obriga-a a prestar contas anuais de suas atividades e movimentações financeiras, também conferem credibilidade, facilitam o acesso a benefícios fiscais e possibilitam o acesso a recursos públicos e a utilização de incentivos fiscais pelos doadores.**

II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 02

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro e a Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

III – Resumo das Principais Práticas Contábeis

Nota 03

Critério de apuração das receitas e despesas

A apuração das receitas e despesas obedece ao regime de competência.

As receitas operacionais do GRENDACC constituem-se basicamente através de Doações e Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas, Serviços Médicos e Hospitalares, principalmente das realizadas por campanhas através do sistema de captação de recursos, mantido e operado pela Entidade.

As despesas são classificadas segundo suas origens, em conformidade com o plano de contas estabelecido.

Nota 04

BANCOS

Contas Bancárias	2013	2012
A - Bancos com Restrição		
Banco do Brasil c/c 29822-0	2.959,00	2.642,50
Banco do Brasil c/c 40010-6	1.418,51	258,10
Banco do Brasil c/c 5110-1	1.462,08	-
Banco do Brasil c/c 5166-7	486,09	-
Banco do Brasil c/c 5129-2	-	4.130,00
Banco Itaú c/c 17451-3	150,00	150,00

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

Banco Itaú c/c 06070-4	10,00	150,00
Banco Itaú c/c 21430-1	0,03	-
Banco Itaú c/c 24050-4	150,00	-
Banco Itaú c/c 23630-4	150,00	-
Banco Itaú c/c 23320-2	150,00	-
Banco Itaú c/c 06550-5	-	90,07
TOTAL (A)	6.935,71	7.420,67
B - Bancos sem Restrição		
Banco Itaú c/c 68999-2	10,00	70,00
Banco Itaú c/c 16940-6	150,00	(2.396,04)
Banco Santander c/c 3551-2	62,20	33,80
TOTAL (B)	222,20	(2.292,24)
A + B	7.157,91	5.128,43

Nota 05

Aplicação de Liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos apurados até a data do balanço, não excedendo ao valor de realização, calculados, *pró-rata tempori*, com base na taxa efetiva de aquisição e resultados registrados em conta de "Receitas financeiras";

Descrição dos Valores aplicados em Fundo de Investimento	2013	2012
A- Recurso com Restrição		
Banco Itaú c/c 21430-1	4,64	-
Banco Itaú c/c 06070-4	283.618,50	229.407,48
Banco Itaú c/c 17451-3	57.636,16	114.696,38
Banco Itaú c/c 29822-0	515,05	-
Banco Itaú c/c 24050-4	350,01	-
Banco Itaú c/c 23630-4	350,01	-
Banco Itaú c/c 20271-0	-	12.966,26
Banco Itaú c/c 06550-5	-	7.261,25
Banco Itaú c/c 23320-2	350,01	-
TOTAL (A)	342.824,38	364.331,37
B- Recurso Sem Restrição		
Banco Itaú - 68999-2	1.139.946,12	1.325.289,30
Banco Itaú – 16940-6	1.670,47	7.566,56

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

Banco Santander – 3551-2	1.148,06	1.352,13
Banco do Brasil – 5166-7	9.853,78	-
TOTAL (B)	1.152.618,43	1.334.207,99
Total (A + B)	1.495.442,81	1.698.539,36

Nota 06

Outros Créditos:

Descrição	2013	2012
Cheques de Contribuintes em Custódia com Bancos	414.726,74	400.259,28
Impostos a Recuperar	2.965,19	-
Outros Valores a Receber	41.886,42	600,00
Total	459.578,35	400.859,28

Nota 07

Estoques

Os estoques constantes do Balanço Patrimonial são demonstrados ao custo de aquisição, em 31 de Dezembro de 2013, assim constituídos:

Contas	2013	2012
Alimentos	23.922,92	7.973,82
Material de Escritório	13.366,41	20.600,46
Medicamentos/Mat. Médicos	538.460,52	94.019,76
Produtos Institucionais	32.366,15	45.381,87
Material de Limpeza	8.483,86	13.098,60
Materiais Descart./Higiene Pessoal	2.055,99	2.859,86
Mercadorias Doadas	11.421,52	0
Total	630.077,37	183.934,37

Nota 08

Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição menos depreciações. A depreciação é calculada em função da vida útil econômica estimada.

Conta – Grupo 112.5.0000	Taxa	2013	2012
Software	20%	77.580,00	0
Marcas e Patentes	10%	2.104,00	2.104,00
Aparelhos de Telefonia	10%	28.412,11	23.092,11
Equipamento de Informática	20%	152.727,60	137.041,90
Equipamentos Gerais	10%	215.374,17	182.603,24
Equipamentos Hospitalares	10%	447.320,81	346.956,51
Móveis e Utensílios	10%	162.255,12	131.022,12
Veículos	20%	103.431,50	103.401,50
Benfeitorias	10%	50.019,27	11.934,00
Terrenos	-o-	153.225,87	153.225,87
Construções em Andamento	-o-	1.177.366,11	809.397,25
Edifícios	4%	3.044.600,33	3.044.600,33
Total do Imobilizado Bruto		5.614.416,89	4.945.378,83
(-) Depreciação e Amortização Acumulada		(761.445,64)	(518.463,44)
Imobilizado Líquido		4.852.971,25	4.426.915,39

Nota 09

Apuração das Receitas da Entidade

As Receitas da Entidade são basicamente oriundas de doações de pessoas físicas, jurídicas, Serviços Médicos e Hospitalares, principalmente das campanhas

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

realizadas através do sistema de captação de recursos mantido pela entidade, auxílios e subvenções de órgãos estaduais e municipais.

As doações para custeio são contabilizadas em contas de receitas. As doações e subvenções patrimoniais são contabilizadas na conta do Patrimônio Social, de acordo com a NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade nº 10.19.

Nota 10

Receita de Doações e Contribuições

Doações Recebidas	2013	2012
Doações recebidas de PF	2.913.596,52	2.463.158,51
Doações recebidas de PJ	536.366,27	443.608,08
Outras Doações com Campanhas	1.938.835,43	1.745.835,64
Total das Doações Recebidas	**5.388.798,22**	**4.652.602,23**

Nota 11

Aplicação dos Recursos nas Finalidades Institucionais

O GRENDACC é uma associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, de natureza e caráter beneficente, cujos objetivos sociais estão inseridos no artigo 2º do Estatuto Social, registrado no Terceiro Tabelião de Notas de Jundiaí, tendo como principais finalidades amparar crianças e adolescentes portadores de doenças oncológicas e hematológicas crônicas do município de Jundiaí e região, atendendo às disposições contidas no Decreto nº 7.237/10, art. 40º, inciso II, fazendo jus ao CEAS – Certificado de Entidades de Assistência Social, mencionado em seu Estatuto Social.

Nota 12

Isenções usufruídas

Demonstração das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao INSS e Cofins, caso a entidade não gozasse da isenção:

Descrição	2013	2012
Cota Patronal INSS	935.913,41	781.877,31
Cofins	3.098,54	-
Total	**939.011,95**	**781.877,31**

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

Nota 13

Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa:

A Entidade não constitui a provisão para PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa pelo fato de receber 100% dos seus recebíveis.

Nota 14

Provisão de Férias e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço.

Nota 15

Apuração do Superávit do exercício social:

O Resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 16

Despesas Antecipadas

Este grupo é composto pelos gastos incorridos que representam adiantamentos realizados por conta de aquisição de produtos ou serviços, cuja entrega dos bens ou a realização dos serviços não ocorreu dentro do exercício, e estão representadas pelo seu valor nominal.

Nota 17

Patrimônio Liquido

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

O Patrimônio Liquido é composto pelo resultado do exercício (superávit ou déficit) acrescido dos bens recebidos através de doações patrimoniais, os ajustes de avaliação patrimoniais considerados e o Patrimônio Social.

Nota 18

Outras Receitas e Outras Despesas

Os valores contabilizados nestas rubricas são fatos eventuais. As receitas são acrescidas ao Patrimônio, integrado receitas de alienação do imobilizados e outras receitas. As despesas diminuem o Patrimônio, integrando as perdas (baixas) de bens do ativo e outras despesas.

Nota 19

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução
CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº.
1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 20

Seguros

Para proteção de seu patrimônio o GRENDACC tem por filosofia básica transferir, através da contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência, possam acarretar prejuízos que impactem, significamente, o patrimônio da entidade.

As informações principais sobre os seguros vigente em 31 de Dezembro de 2013 estão demonstradas no quadro a seguir:

Veículo	*Modelo/Ano*	*Placa*	*Vigência da Apólice*	*Nº da Apólice*
Celta	Celta Life 1.0 – 2007/2007	DXS 0183	14/03/2013 á 14/03/2014	05-31-3385583-1
Ambulância	Courier L 1.6 Flex – 2011/2011	ETR 4812	24/03/2013 á 24/03/2014	179198-0
FOX	Vw / FOX 1.0 2012/2013	FEC 8340	23/05/2013 á 23/05/2014	809989
Kombi	Kombi Standard 1 2010/2011	ERL 7597	16/08/2013 á 16/08/2014	540382
Ambulância (Obs. Propriedade da Prefeitura)	FORD Courier Rontan - 2002/2003	DBA 5054	26/09/2013 á 26/09/2014	10053492

Predial	Vigência: 26/09/2013 á 26/09/2014	Nº da Apólice: 33724

NOTA 21

RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS.

A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS - SAÚDE), válido até 21 de dezembro de 2012 conforme a Portaria SAS/MS nº. 0 482, de 19 de Agosto de 2011, que deferiu o Processo MS sob o n.º 25000.023468/2010-83 (CNAS nº. 71010.001818/2009-15), o qual foi prorrogado para 21 de fevereiro de 2013 nos termos da Portaria SAS/MS sob nº. 980 de 03 de setembro de 2013, Portaria esta que retificou o período de validade. E diante do protocolo SIPAR tempestivo de nº 25000-108303/2012-42 realizado em 19 de junho de 2012, junto ao Ministério da Saúde, referente à renovação do CEBAS cujo período, se deferido for, terá validade até 22 de fevereiro de 2013 a 21 de fevereiro de 2016. Desta forma, a Entidade comprova sua condição de Certificada na forma do disposto no § 2º do Art. 24 da Lei nº

12.101/2009, regulado pelo Art. 8º do Decreto Federal nº 7.237/2010, possuindo desta forma direito às imunidades das Contribuições Sociais uma vez que cumpre o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009 combinado com o fato de que se houver decisão desfavorável de seus requerimentos de renovação de certificação, somente produzirá qualquer efeito a partir da publicação da decisão.

NOTA 22

FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EBAS.

A Entidade atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando 60% da sua capacidade total dos seus serviços de internações e ambulatoriais aos pacientes do SUS no município onde atua e na região.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto nº 7.237/2011 e combinado com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011, a Entidade entrega junto aos documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS.

Verci Andrêo Bútalo Presidente da Diretoria CPF (MF) 964.726.428-34	Marcos Aparecido Frois Contador CRC 1SP 143160/O-9

Relatório dos auditores independentes

Aos conselheiros e administradores

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

1) Examinamos as demonstrações contábeis do **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC,** que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

   Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

   Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

4) **Base para opinião com ressalva**: Não estávamos presentes por ocasião da realização do inventário físico dos estoques realizado em 31 de dezembro de 2013, não tendo nos certificado da exatidão das quantidades determinadas, mediante outros procedimentos de auditoria. O valor dos estoques em 31 de dezembro de 2013 contribui materialmente para a determinação dos resultados das operações e alterações da posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

5) **Base para opinião com ressalva**: A Entidade não possui controle individualizado físico do Ativo Imobilizado. Também não estão sendo reconhecidas as despesas com depreciações, de forma integral ou plena, dos bens imobilizados. Para determinar seus saldos e montantes a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do ativo imobilizado e, devido aos fatos descritos a Entidade não realizou as verificações de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determinação da Resolução CFC n° 1.292/10 - NBC TG 01 – Redução do Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento resolução CFC n° 1.777/09 – NBC TG 27.. Diante disso não nos foi possível determinar se ajustes das contas resultariam em efeitos relevantes sobre as Demonstrações Contábeis de 2013.

INEDITORIAL

GRENDACC - GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER
CNPJ 00.797.397/0001-94

6) **Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC,** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos e caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

7) **Outros Assuntos:**

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório datado em 28 de fevereiro de 2013 que conteve modificação.

São Paulo, 25 de Abril de 2014.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3317, DE 09 DE JUNHO DE 2014
Nomeia a Sra. ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO para o cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, Grupo IV, nível I, grau A, do QPL.

PORTARIA Nº 3318, DE 09 DE JUNHO DE 2014
Nomeia o Sr. ALVARO AUGUSTO CALEGARI para o cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, Grupo IV, nível I, grau A, do QPL.

PORTARIA Nº 3319, DE 09 DE JUNHO DE 2014
Nomeia a Sra. ANA PAULA GIMENEZ DE ALBUQUERQUE para o cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, Grupo IV, nível I, grau A, do QPL.

PORTARIA Nº 3320, DE 09 DE JUNHO DE 2014
Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 45, DE 09 DE JUNHO DE 2014
DIVULGAÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(§ 6° do artigo 39 da Constituição Federal)

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao § 6° do art. 39 da Constituição Federal, que:

1) as tabelas de remuneração dos cargos efetivos e comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, são as seguintes:

EFETIVOS

ANEXO VII – A – 30h

Valores	Grupo I	
30h	Grau	Nível
3085,29	A	I
3207,62	B	
3336,14	C	
3471,04	D	
3612,69	E	
3761,40	F	
3917,59	G	
4081,56	H	
4253,75	A	II
4434,53	B	
4624,35	C	
4823,67	D	
5032,94	E	
5252,70	F	
5483,46	G	
5725,72	H	
5980,09	A	III
6247,21	B	
6527,64	C	
6822,14	D	
7131,34	E	
7456,03	F	
7796,92	G	
8154,87	H	
	Telefonista-recepcionista	

PODER LEGISLATIVO

ANEXO VII – B – 40h

Valores 40h	Grupo II Grau	Grupo II Nível	Grupo III Grau	Grupo III Nível	Grupo IV Grau	Grupo IV Nível	Grupo V Grau	Grupo V Nível	Grupo VI Grau	Grupo VI Nível
2650,41	A	I	A	I	A	I	A	I	A	I
2752,05	B		B		B		B		B	
2857,76	C		C		C		C		C	
2968,76	D		D		D		D		D	
3085,29	E		E		E		E		E	
3207,62	F		F		F		F		F	
3336,14	G		G		G		G		G	
3471,04	H		H		H		H		H	
3612,69	A	II	A	II	A	II	A	II	A	II
3761,40	B		B		B		B		B	
3917,59	C		C		C		C		C	
4081,56	D		D		D		D		D	
4253,75	E		E		E		E		E	
4434,51	F		F		F		F		F	
4624,35	G		G		G		G		G	
4823,67	H		H		H		H		H	
5032,94	A	III	A	III	A	III	A	III	A	III
5252,70	B		B		B		B		B	
5483,46	C		C		C		C		C	
5725,72	D		D		D		D		D	
5980,09	E		E		E		E		E	
6247,21	F		F		F		F		F	
6527,64	G		G		G		G		G	
6822,14	H		H		H		H		H	
7131,34	Agente de Serviços Auxiliares		Agente de Transportes		Agente de Serviços Administrativos		Ag.Man.Geral Ag.Esp.Transp. Ag.Serv.Reprog		Agente de Serviços Tec. Almoxarife	
7456,03										
7796,92										
8154,87										
8530,71										
8925,34										
9339,72										
9774,79										
10231,65										
10711,33										
11214,98										
11743,83										

ANEXO VII – C – 40h

Valores 40h	Grupo VII Grau	Grupo VII Nível	Grupo VIII Grau	Grupo VIII Nível	Grupo IX Grau	Grupo IX Nível
8001,85	A	I	A	I	A	I
8368,14	B		B		B	
8752,75	C		C		C	
9156,60	D		D		D	
9580,64	E		E		E	
10025,86	F		F		F	
10493,33	G		G		G	
10984,23	H		H		H	
11499,61	A	II	A	II	A	II
12040,81	B		B		B	
12609,04	C		C		C	
13205,69	D		D		D	
13832,16	E		E		E	
14489,97	F		F		F	
15180,66	G		G		G	
15905,88	H		H		H	
16667,40	A	III	A	III	A	III
17466,96	B		B		B	
18306,52	C		C		C	
19188,03	D		D		D	
20113,63	E		E		E	
21085,51	F		F		F	
22105,97	G		G		G	
23177,49	H		H		H	
24302,55	Assessor de Serviços Técnicos		Assessor de Informática		Consultor Jurídico Consultor Jurídico da Presidência	
25483,89						
26724,28						
28026,69						
29394,24						
30830,12						
32337,85						
33920,92						
35583,16						
37328,53						

ANEXO VII – D – 30h

Valores 30h	Grupo X Grau	Grupo X Nível
7688,34	A	I
8038,95	B	
8407,12	C	
8793,65	D	
9199,54	E	
9625,71	F	
10073,20	G	
10543,05	H	
11036,40	A	II
11554,41	B	
12098,34	C	
12669,45	D	
13269,11	E	
13898,79	F	
14559,91	G	
15250,87	H	
15983,01	A	III
16748,36	B	
17551,99	C	
18395,77	D	
19281,75	E	
20212,07	F	
21188,85	G	
22214,49	H	
	Assessor Legislativo Adjunto	

COMISSIONADOS

ANEXO VII-E

Símbolo	Remuneração R$
CC-0	14.221,48
CC-1	8.147,15
CC-2	6.582,56
CC-3	5.673,87
CC-4	3.079,13

2) os valores dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Casa são os seguintes:

PRESIDENTE: R$ 8.679,70

VEREADORES: R$ 8.679,70

3) o valor da gratificação de Pregoeiro é de R$ 628,62.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de junho de dois mil e quatorze (09.06.2014).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 63, DE 04 DE JUNHO DE 2014

Fixa prazos para regulamentação de normas pelo Executivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em de 03 de junho de 2014, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Jundiaí:

Art. 1º. O inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica de Jundiaí passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, no prazo nelas estabelecido, não inferior a 30 (trinta) nem superior a 180 (cento e oitenta) dias, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução, ressalvados os casos em que, nesse prazo, houver interposição de ação direta de inconstitucionalidade contra a lei publicada." (NR)

Art. 2.º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e catorze (04/06/2014).

M E S A
GERSON SARTORI
Presidente
PAULO SERGIO MARTINS
Vice-Presidente
Prof. RAFAEL T. PURGATO
1º. Secretário
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º. Secretário

LEI N.º 8.234, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Altera a Lei 8.011/13, que veda descarte de produtos e materiais inservíveis nos locais que especifica, para retificar identificação de norma a ser revogada e acrescentar papelão dentre os materiais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 03 de junho de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 8.011, de 07 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação à ementa: *"Veda descarte de produtos e materiais inservíveis nos locais que especifica; e revoga leis correlatas.";* (NR)

II – nova redação ao inciso II do art. 4º.:

"II – Lei nº. 1.762, de 20 de novembro de 1970;"; (NR)

III – no inciso I do § 1º. do art. 1º., acrescente-se:

"b.1) papelão;". (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de junho de dois mil e catorze (09/06/2014).

GERSON SARTORI
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de junho de dois mil e catorze (09/06/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

REPUBLICAÇÃO
Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº. 11.591

Reformula os cargos de Assistente Fazendário e Assistente de Gestão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de junho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º – Os cargos e empregos de Assistente Fazendário e Assistente de Gestão na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí ficam redefinidos, através de subdivisão, com modificação do Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau, alterando-se o Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo - e o Anexo III - Quadro de Empregos - da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, na forma definida pelos Anexo I e Anexo II desta Lei, nas seguintes condições:

I - os atuais ocupantes e os quantitativos existentes relativos aos cargos e empregos de Assistente Fazendário serão subdivididos em Assistente Fazendário e Assistente Técnico Tributário, bem como os ocupantes dos cargos e empregos de Assistente de Gestão serão subdivididos em Assistente de Gestão e Assistente Técnico de Gestão, de acordo com a apresentação de comprovação de formação técnica e/ou superior equivalente afeta às atividades elencadas nas descrições dos respectivos cargos, na forma definida nos Anexo I e Anexo II desta Lei;

II - os atuais ocupantes dos cargos ou empregos de Assistente de Gestão e Assistente Fazendário que não apresentarem a titulação necessária para o enquadramento como Assistente Técnico de Gestão e Assistente Técnico Tributário, permanecerão no cargo e emprego atual e terão direito à mudança de enquadramento se apresentarem a titulação correspondente no prazo de 05 (cinco) anos a contar da promulgação desta Lei;

III - findo o prazo estipulado no inciso II deste artigo, os cargos remanescentes serão destinados à extinção na vacância.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Recursos Humanos analisar e deliberar sobre a pertinência da titulação com as atribuições e exigências dos cargos tratados, podendo, conforme o caso, ser consultada a Secretaria Municipal de lotação do servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 18.01.04.122.0174.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de junho de dois mil e catorze (04/06/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A

DESCRIÇÃO SUMARIA

- Executa, com autonomia, a coordenação de tarefas de apoio administrativo na unidade e presta assessoramento direto às autoridades municipais.

ATRIBUIÇÕES

- Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão;
- Prestar suporte administrativo para as atividades desenvolvidas pelo órgão em que atua;
- Atender ao público interno e externo, promover o acolhimento, fornecer as orientações e encaminhamentos necessários;
- Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa;
- Executar as atividades de suporte técnico associado à implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas relativas à sua Secretaria;
- Desenvolver atividades relacionadas à administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, gestão de contratos, dentre outras próprias de sua unidade administrativa;
- Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais;
- Desenvolver atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal;
- Orientar a aplicação de normas gerais;
- Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e processos de trabalho;
- Organizar e controlar a tramitação de documentos;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A

DESCRIÇÃO SUMARIA

- Efetuar a prestação de contas de convênios diversos; Controlar os processos e pagamentos dos termos de acordo e emitir as respectivas guias; Elaborar e acompanhar a execução do orçamento das áreas. Analisar as solicitações de pedidos relativos ao cadastro imobiliário e imobiliários e de parcelamentos de débitos, oferecer suporte para elaboração de parecer técnico em sua área de atuação, responder por processos de natureza operacional, propor soluções para problemas que tenham impacto na sua área de atuação, participar da elaboração e definição de processos operacionais e projetos de sua área de atuação.

ATRIBUIÇÕES

- Efetuar a prestação de contas de convênios diversos;
- Controlar os processos e pagamentos dos termos de acordo e emitir as respectivas guias;
- Elaborar e acompanhar a execução do orçamento das áreas;
- Orientar o contribuinte quanto às Leis que regulamentam as atividades industriais, comerciais e prestadoras de serviço;
- Efetuar simulações de acordos de débitos em dívida ativa e seu parcelamento;
- Elaborar cálculos de liquidação de sentença trabalhista;
- Analisar as cláusulas financeiras/ previdenciárias;
- Acompanhar o serviço da dívida interna fundada;
- Efetuar a atualização econômica/ financeira dos contratos;
- Elaborar cálculos de desapropriação;
- Analisar o reajuste/ realinhamento dos contratos
- Emitir certidões negativas ou positivas de débitos municipais e tributos imobiliários;
- Realizar o atendimento ao munícipe em guichês, telefone, email e pessoalmente;
- Analisar os dados, documentos e informações do contribuinte;
- Constituir o crédito tributário, obedecida à legislação vigente;
- Colaborar na elaboração de pareceres técnicos;
- Acompanhar o gerenciamento de informações;
- Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na sua área de atuação seja feita de acordo com a legislação pertinente;
- Interagir com outros órgãos governamentais, órgãos fiscalizadores, para suporte técnico e avaliação dos atos pretendidos;
- Racionalizar o desenvolvimento de tarefas e propor soluções;

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Ensino Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Informática, Informática para Internet, Marketing, Recursos Humanos, Redes de Computadores e Secretariado.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	1 – Básico 2 - Intermediário 3 – Domínio		
	1	2	3
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			x
Legislação, Normas e Procedimentos da área de atuação			x
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação			x
Atendimento ao Público			x

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cumprimento de prazos, foco no resultado, organização e controle, planejamento, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

ELABORAÇÃO

Por:	Data:	Última Atualização:

APROVAÇÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL		SECRETÁRIO REC HUMANOS

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

- Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções para processos de trabalho;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Ensino Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças e Gestão de Políticas Públicas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	1 – Básico 2 - Intermediário 3 – Domínio		
	1	2	3
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			x
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação			x
Atendimento ao Público			x
Legislação e normas técnicas da área de atuação			x

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cultura da qualidade, cumprimento de prazos, flexibilidade, foco no resultado, iniciativa / pró-atividade, liderança, negociação, organização e controle, planejamento, produtividade, relacionamento interpessoal, solução de conflitos, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica

ELABORAÇÃO

Por:	Data:	Última Atualização:

APROVAÇÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL		SECRETÁRIO REC HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO BASE DE INGRESSO - SIGLA-NIVEL-GRAU NIVEL/GRAU
Assistente Fazendário (01 Agente de Suporte Administrativo IV com atuação área Fiscal / Tributária / Orçamentária e 15 Assessor de Serviços Tributários)	16	Assistente Fazendário (originário em 01 Assessor de Serviços Tributários (sem formação - destinado à extinção na vacância)	1	AAD I/G
		Assistente Técnico Tributário (originário do cargo "Assessor de Serviços Tributários com formação")	14	TEC I/A
Assistente de Gestão	46	Assistente de Gestão formação, (sem destinado à extinção na vacância)	4	AAD I/G
		Assistente Técnico de Gestão (14 Assistente de Gestão com formação; 01 Assistente Fazendário originário no Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV; 06 cargos criados pela lei nº 7.998 de 27/02/2013) e 28 cargos vagos)	49	TEC I/A

(SMRH/DTA/DCS/Esanches - processo nº 15.627-4/2013)

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO II – QUADRO DE EMPREGOS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO BASE DE INGRESSO-SIGLA-NIVEL-GRAU
Assistente Fazendário (02 Assessor de Serviços Tributários)	3	Assistente Fazendário sem formação	2	AAD I/G
Assistente de Gestão	3	Assistente de Gestão **sem formação** (02 originários de Agente de Suporte Administrativo Categoria IV **sem formação** e 01 Assistente Fazendário originário no Agente de Suporte Administrativo Categoria IV **sem formação**)	3	AAD I/G
		Assistente Técnico de Gestão (01 Assistente de Gestão **com formação**)	1	TEC I/A

REPUBLICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 11.591

Art. 1º – Os cargos e empregos de Assistente Fazendário e Assistente de Gestão na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí ficam redefinidos, através de subdivisão, com modificação do Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau, alterando-se o Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo- e o Anexo III - Quadro de Empregos - da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, na forma definida pelos Anexo I e Anexo II desta Lei, nas seguintes condições:

I - os atuais ocupantes e os quantitativos existentes relativos aos cargos e empregos de Assistente Fazendário serão subdivididos em Assistente Fazendário e Assistente Técnico Tributário, bem como os ocupantes dos cargos e empregos de Assistente de Gestão serão subdivididos em Assistente de Gestão e Assistente Técnico de Gestão, de acordo com a apresentação de comprovação de formação técnica e/ou superior equivalente afeta às atividades elencadas nas descrições dos respectivos cargos, na forma definida nos Anexo I e Anexo II desta Lei;

II - os atuais ocupantes dos cargos ou empregos de Assistente de Gestão e Assistente Fazendário que não apresentarem a titulação necessária para o enquadramento como Assistente Técnico de Gestão e Assistente Técnico Tributário, permanecerão no cargo e emprego atual e terão direito à mudança de enquadramento se apresentarem a titulação correspondente no prazo de 05 (cinco) anos a contar da promulgação desta Lei;

III - findo o prazo estipulado no inciso II deste artigo, os cargos remanescentes serão destinados à extinção na vacância.

Parágrafo único - Caberá à Secretaria Municipal de Recursos Humanos analisar e deliberar sobre a pertinência da titulação com as atribuições e exigências dos cargos tratados, podendo, conforme o caso, ser consultada à Secretaria Municipal de lotação do servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 18.01.04.122.0174.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A

DESCRIÇÃO SUMARIA

- Executa, com autonomia, a coordenação de tarefas de apoio administrativo na unidade e presta assessoramento direto às autoridades municipais.

ATRIBUIÇÕES

- Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão;
- Prestar suporte administrativo para as atividades desenvolvidas pelo órgão em que atua;
- Atender ao público interno e externo, promover o acolhimento, fornecer as orientações e encaminhamentos necessários;
- Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa;
- Executar as atividades de suporte técnico associado à implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas relativas à sua Secretaria;
- Desenvolver atividades relacionadas à administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, gestão de contratos, dentre outras próprias de sua unidade administrativa;
- Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais;
- Desenvolver atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal;
- Orientar a aplicação de normas gerais;
- Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e processos de trabalho;
- Organizar e controlar a tramitação de documentos;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Ensino Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças, Gestão de Políticas Públicas, Informática, Informática para Internet, Marketing, Recursos Humanos, Redes de Computadores e Secretariado.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	1 – Básico 2 - Intermediário 3 – Domínio		
	1	2	3
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			x
Legislação, Normas e Procedimentos da área de atuação			x
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação			x
Atendimento ao Público			x

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cumprimento de prazos, foco no resultado, organização e controle, planejamento, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

ELABORAÇÃO		
Por:	**Data:**	**Última Atualização:**

APROVAÇÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL		SECRETÁRIO REC HUMANOS

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/A

DESCRIÇÃO SUMARIA

- Efetuar a prestação de contas de convênios diversos; Controlar os processos e pagamentos dos termos de acordo e emitir as respectivas guias; Elaborar e acompanhar a execução do orçamento das áreas. Analisar as solicitações de pedidos relativos ao cadastro imobiliário e imobiliários e de parcelamentos de débitos, oferecer suporte para elaboração de parecer técnico em sua área de atuação, responder por processos de natureza operacional, propor soluções para problemas que tenham impacto na sua área de atuação, participar da elaboração e definição de processos operacionais e projetos de sua área de atuação.

ATRIBUIÇÕES

- Efetuar a prestação de contas de convênios diversos;
- Controlar os processos e pagamentos dos termos de acordo e emitir as respectivas guias;
- Elaborar e acompanhar a execução do orçamento das áreas;
- Orientar o contribuinte quanto às Leis que regulamentam as atividades industriais, comerciais e prestadoras de serviço;
- Efetuar simulações de acordos de débitos em dívida ativa e seu parcelamento;
- Elaborar cálculos de liquidação de sentença trabalhista;
- Analisar as cláusulas financeiras/ previdenciárias;
- Acompanhar o serviço da dívida interna fundada;
- Efetuar a atualização econômica/ financeira dos contratos;
- Elaborar cálculos de desapropriação;
- Analisar o reajuste/ realinhamento dos contratos
- Emitir certidões negativas ou positivas de débitos municipais e tributos imobiliários;
- Realizar o atendimento ao munícipe em guichês, telefone, email e pessoalmente;
- Analisar os dados, documentos e informações do contribuinte;
- Constituir o crédito tributário, obedecida à legislação vigente;
- Colaborar na elaboração de pareceres técnicos;
- Acompanhar o gerenciamento de informações;
- Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na sua área de atuação seja feita de acordo com a legislação pertinente;
- Interagir com outros órgãos governamentais, órgãos fiscalizadores, para suporte técnico e avaliação dos atos pretendidos;
- Racionalizar o desenvolvimento de tarefas e propor soluções;

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

- Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções para processos de trabalho;
- Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Ensino Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças e Gestão de Políticas Públicas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

6 meses

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	1 – Básico 2 - Intermediário 3 – Domínio		
	1	2	3
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			x
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação			x
Atendimento ao Público			x
Legislação e normas técnicas da área de atuação			x

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cultura da qualidade, cumprimento de prazos, flexibilidade, foco no resultado, iniciativa / pró-atividade, liderança, negociação, organização e controle, planejamento, produtividade, relacionamento interpessoal, solução de conflitos, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica

ELABORAÇÃO		
Por:	**Data:**	**Última Atualização:**

APROVAÇÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL		SECRETÁRIO REC HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO BASE DE INGRESSO - SIGLA-NIVEL-GRAU NIVEL/GRAU
Assistente Fazendário (01 Agente de Suporte Administrativo IV com atuação área Fiscal / Tributária / Orçamentária e 15 Assessor de Serviços Tributários)	16	Assistente Fazendário (originário em 01 Assessor de Serviços Tributários (sem formação - destinado à extinção na vacância)	1	AAD I/G
		Assistente Técnico Tributário (originário do cargo "Assessor de Serviços Tributários com formação")	14	TEC I/A
Assistente de Gestão	46	Assistente de Gestão (sem formação, destinado à extinção na vacância)	4	AAD I/G
		Assistente Técnico de Gestão (14 Assistente de Gestão com formação; 01 Assistente Fazendário originário no Agente de Suporte Administrativo - Categoria IV; 06 cargos criados pela lei nº 7.986 de 27/02/2013) e 28 cargos vagos)	49	TEC I/A

(SMRH/DTA/DCS/Esanches - processo nº 15.627-4/2013)

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO II – QUADRO DE EMPREGOS

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO BASE DE INGRESSO-SIGLA-NIVEL-GRAU
Assistente Fazendário (02 Assessor de Serviços Tributários)	3	Assistente Fazendário sem formação	2	AAD I/G
Assistente de Gestão	3	Assistente de Gestão sem formação (02 originários de Agente de Suporte Administrativo Categoria IV sem formação e 01 Assistente Fazendário originário no Agente de Suporte Administrativo Categoria IV sem formação)	3	AAD I/G
		Assistente Técnico de Gestão (01 Assistente de Gestão com formação)	1	TEC I/A

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da estrutura de cargos da Prefeitura.
A proposta legislativa ora submetida a esta Casa de Leis objetiva redefinir e alterar o Grupo Remuneratório Básico – Nível/Grau dos ocupantes dos cargos de Assistente de Gestão e Assistente Fazendário, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí, para o enquadramento na Tabela TEC – Técnico, uma vez que as atribuições desenvolvidas são semelhantes àquelas realizadas pelos Técnicos do Quadro da Administração.
A respeito da questão, cumpre-nos esclarecer que é lícito à Administração alterar a estrutura das categorias, classes, níveis do serviço público e remuneração, de forma isolada, visando o aperfeiçoamento da máquina administrativa, desde que as alterações não resultem em ascensão funcional e/ou burla ao princípio constitucional do concurso público (artigo 37, II, da Constituição Federal).
A propositura é essencial em face da necessidade de adequação da estrutura administrativa à atual realidade e necessidades do serviço, frente ao visível desenvolvimento do nosso Município, bem como ao plano de governo da nova Administração Municipal.
Nesse sentido, tendo em vista que à Administração Pública incumbe o dever de zelar pela eficiência de sua estrutura organizacional (artigo 37, caput, da Constituição Federal), bem como que compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre a organização administrativa (artigo 46, IV da Lei Orgânica do Município), a adequação dos cargos da Prefeitura de Jundiaí constitui medida indispensável de ser adotada.
No mais, propõe-se redefinir, através de subdivisão, considerando-se a formação dos ocupantes dos cargos de Assistente de Gestão e Assistente Fazendário, que poderão, se técnico forem, serem erigidos ao cargo "Assistente Técnico de Gestão" e "Assistente Técnico Tributário", respectivamente, com alteração do seu Grupo Remuneratório Básico, uma vez que atendidos os parâmetros apontados pela doutrina e jurisprudência pátria:

- Há estreita proximidade entre as atribuições desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos de "Assistente de Gestão" e "Assistente Fazendário" em relação aquelas desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos de nível técnico da Prefeitura de Jundiaí;
- O grau de escolaridade exigido ao ingresso nas carreiras, embora a princípio distinto, é superado pela exigência específica do projeto ora apresentado, através da comprovação individual de seu preenchimento (curso técnico), em até 05 (cinco) anos, para a efetiva migração;
- Não há substancial diferença remuneratória entre os cargos referidos.

Cumpre-nos, ainda, observar que as ações propostas possuem adequação orçamentária, conforme se observa do demonstrativo sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejaram o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

RESENHA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA
(Em 03 de junho de 2014)

1) ***ABERTURA***
***Horário de Início*:** 18:00 horas
1.a) Mesa Diretora
Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.
1.ª Secretaria: RAFAEL TURRINI PURGATO.
2.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença
Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

PODER LEGISLATIVO

*2) **PEQUENO EXPEDIENTE***

*2.a) **Matérias Apresentadas***

1. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 117/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PARECER CONTRÁRIO DA PELOJ 117, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ, PARA PREVER, NOS PROJETOS DE LEI QUE TRATEM DE POLÍTICAS PÚBLICAS, MANIFESTAÇÃO DAS COORDENADORIAS E CONSELHOS MUNICIPAIS CORRELATOS.

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 975/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO, PARA VINCULAR O VENCIMENTO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL AO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS-AVCB OU AO DA LICENÇA AMBIENTAL DA CETESB.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 976/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PARA ESTENDER AO AGENTE DE TRÂNSITO E AO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

4. PROJETO DE LEI No. 11.584/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - ALTERA A LEI 7.943/12, QUE EXIGE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS PARA INGRESSO E HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, MOTÉIS, POUSADAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, PARA REGULAR A IDENTIFICAÇÃO DE MENORES; E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

5. PROJETO DE LEI No. 11.585/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE.

6. PROJETO DE LEI No. 11.586/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - REAJUSTA OS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, GRATIFICAÇÕES, APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO A PARTIR DE 1º. DE MAIO DE 2014.

7. PROJETO DE LEI No. 11.587/2014 - MESA DIRETORA - REAJUSTA, A PARTIR DE 1º. DE MAIO DE 2014, OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

8. PROJETO DE LEI No. 11.588/2014 - MESA DIRETORA - REAJUSTA, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014, OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

9. PROJETO DE LEI No. 11.589/2014 - MESA DIRETORA - REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

10. PROJETO DE LEI No. 11.590/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - CRIA CARGOS PÚBLICOS DE MÉDICO VETERINÁRIO.

11. PROJETO DE LEI No. 11.591/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - REFORMULA OS CARGOS DE ASSISTENTE FAZENDÁRIO E ASSISTENTE DE GESTÃO.

12. VETO No. 21/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.546, DO VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, QUE DENOMINA "RUA LUIGI PANETTA" A RUA 2 DO LOTEAMENTO VILAGGIO DI SAN GIMIGNANO (BAIRRO ENGORDADOURO).

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 786/2014 - MESA DIRETORA - ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

14. MOÇÃO No. 122/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO À AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO-ARTESP POR CRIAÇÃO DE BILHETE ÚNICO REGIONAL E INTERMUNICIPAL, MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES, DOS HORÁRIOS, DOS LOCAIS DE PARADAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA.

*2.b) **Requerimentos***

- ao Plenário aprovados:

Nº. 279/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO QUANTO À CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER SITUADAS NA RUA PLÍNIO DE ALMEIDA RAMOS, NO PARQUE CENTENÁRIO, E NA RUA JOÃO AUGUSTO CRUZ, NO JARDIM CORRUPIRA.

Nº. 280/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UBS DA PONTE SÃO JOÃO.

Nº. 281/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - ANTECIPA PARA 16 DE JUNHO DE 2014 A REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA 17 DE JUNHO DE 2014.

*2.c) **Indicações Despachadas***

Nº. 7728/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS NO VIADUTO SÃO JOÃO BATISTA (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).

Nº. 7729/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PARTE DE BAIXO DA PONTE SITUADA DENTRO DO PARQUE BOTÂNICO DO JARDIM DAS TULIPAS.

Nº. 7730/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA LIMA (VILA JOANA).

Nº. 7731/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA DO "VALE AZUL" (CAXAMBU).

Nº. 7732/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RASPAGEM DE GUIA E APLICAÇÃO DE HERBICIDA NAS CALÇADAS DA VILA NAMBI.

Nº. 7733/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RASPAGEM DE GUIA E APLICAÇÃO DE HERBICIDA NAS CALÇADAS DA VILA CIDADANIA.

Nº. 7734/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RECAPEAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO NA AV. DA UVA (BAIRRO DO POSTE).

Nº. 7735/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DA AV. COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI (BAIRRO TRAVIÚ).

Nº. 7736/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE SOLO DA AV. COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI (BAIRRO TRAVIÚ).

Nº. 7737/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - COLOCAÇÃO DE TAMPA DE BOCA DE LOBO NA ALTURA DO Nº 17 DA RUA ARISTIDES CHAGAS (PARQUE DOS INGÁS).

Nº. 7738/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS REALIZADAS PELA GUARDA MUNICIPAL NOS JARDINS BOTÂNICOS MUNICIPAIS.

Nº. 7739/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS REALIZADAS PELA GUARDA MUNICIPAL NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE JUNDIAÍ.

Nº. 7740/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. MANOEL PONTES JUNIOR, JD. SERVILHA (VILA RAMI).

Nº. 7741/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA CRUZ E SOUZA, VILA LIBERDADE.

Nº. 7742/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. ÁLVARES AZEVEDO, VILA LIBERDADE.

Nº. 7743/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL NA AVENIDA LEONICE GUALDA NUNES (JD. SANTA GERTRUDES)

Nº. 7744/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE IDONEIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

Nº. 7745/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - ESTUDOS PARA REMOÇÃO DE LUGAR DO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA NOVE DE JULHO, ESQUINA COM A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, BAIRRO ANHANGABAÚ.

Nº. 7746/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS HORÁRIOS NA LINHA DE ÔNIBUS, COM SAÍDA DO JD. COLÔNIA, PASSANDO PELO Bº. PONTE SÃO JOÃO COM DESTINO A UNIP E FACULDADE ANHANGUERA, AOS SÁBADOS PERÍODO DA MANHÃ.

Nº. 7747/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE NA AVENIDA LEONICE GUALDA NUNES (JD. STA. GERTRUDES) NO SEU TRECHO ENTRE A RUA ORLANDO MAURÍCIO ZAMBOTO E RUA ALCEBIADES ARAÚJO MAIA.

Nº. 7748/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - PODA DOS GALHOS DAS ÁRVORES NA RUA CONGO, ALTURA DO N.º 500 (JARDIM BONFIGLIOLI).

Nº. 7749/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOS PINHEIROS, ENTRE OS N.ºS 376 A 382 (JARDIM NOVO MUNDO).

Nº. 7750/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - RETIRADA DE AREIA DO PÁTIO INTERNO DA EMEB PROF.ª ARCINA BARBOSA DE NOGUEIRA (VILA ANA).

Nº. 7751/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - TROCA DA AREIA DO TANQUE DA EMEB PROF.ª ARCINA BARBOSA DE NOGUEIRA (VILA ANA).

Nº. 7752/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCADARIA NA RUA PEDRO GALLI, ENTRE OS N.ºS 156 E 158, LIGANDO-A ATÉ A RUA INOCÊNCIO MAZZUIA (JARDIM GUANABARA).

Nº. 7753/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - RECAPEAMENTO DA RUA JOSÉ APARECIDO BARBOSA (JARDIM GUANABARA).

Nº. 7754/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - LIMPEZA E DESRATIZAÇÃO DE BUEIROS NA RUA PALERMO, ALTURA DO N.º 354 E NA RUA PROF. JOSÉ TAVARES, ALTURA DO N.º 268 (JARDIM BONFIGLIOLI E VILLA VIANELO RESPECTIVAMENTE).

Nº. 7755/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - LIMPEZA NO CENTRO DA CIDADE APÓS ÀS 18HS.

Nº. 7756/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - TROCA DE LÂMPADA DA RUA LUIS SALOMÃO, ALTURA DO N.º 363 (JARDIM CIDAPEL/VILA RAMI).

Nº. 7757/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - FISCALIZAÇÃO DAS PROPAGANDAS NAS FACHADAS DAS LOJAS NO CENTRO DA CIDADE .

Nº. 7758/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, DEFRONTE DO N.º 935 (CENTRO).

Nº. 7759/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA PAULA PENTEADO, DEFRONTE DO N.º 211 (CENTRO).

Nº. 7760/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NO CRUZAMENTO DA RUA FREI HENRIQUE SOARES DE COIMBRA COM A RUA RANGEL PESTANA (VILA MUNICIPAL).

Nº. 7761/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NA RUA SANTA CATARINA (VILA PROGRESSO).

Nº. 7762/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA LOPES TROVÃO (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).

Nº. 7763/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO SEGRE COM A RUA MEN DE SÁ (VILA MUNICIPAL).

Nº. 7764/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NO LARGO DE SÃO BENTO (CENTRO).

Nº. 7765/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO SEGRE COM A AVENIDA HENRIQUE ANDRÉS (BAIRRO CHÁCARA URBANA).

Nº. 7766/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA DOUTOR ISAAC DA SILVA BELLINI, DEFRONTE DO N.º 371 (PARQUE CIDADE JARDIM).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 7767/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SAMUEL MARTINS, ALTURA DO N.º 595 (VILA PROGRESSO).

Nº. 7768/2014 - LEANDRO PALMARINI - PAVIMENTAÇÃO OU APLICAÇÃO DE CASCALHO NO TRECHO DE TERRA DA RUA JOSÉ PIOVESAN FILHO (PARQUE CAROLINA).

Nº. 7769/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - URGENTE TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ENGº. MONLEVADE, ALTURA DO Nº. 209 (CENTRO).

Nº. 7770/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO NA RUA NILO PEÇANHA (JARDIM DANÚBIO).

Nº. 7771/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - APLICAÇÃO DE HERBICIDA NAS RUAS DO JARDIM CICA.

Nº. 7772/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA SANTA ELISA, ALTURA DO NÚMERO 1.000 (BAIRRO JARDIM CORRUPIRA).

Nº. 7773/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - MANUTENÇÃO EM SARJETA NA RUA ANTONIO BERNARDI, ALTURA DO NÚEMRO 65 (JARDIM VILA RICA).

Nº. 7774/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - IMPLANTAÇÃO DE VAGAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA RUA SENADOR FONSECA, IMEDIAÇÕES DO NÚMERO 1.128 (CENTRO).

Nº. 7775/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - REPINTE DA SINALIZAÇÃO DE SOLO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO.

Nº. 7776/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA NELSON VENDRAMIN COM A RUA ANTÔNIO MECATTI (BAIRRO RETIRO).

Nº. 7777/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO "PROIBIDO ESTACIONAR VEÍCULOS PESADOS" NA RUA ADERALDO DE MORAES (PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES).

Nº. 7778/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INSTALAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NA RUA PEDRO CARRILHO (VILA RAMI).

Nº. 7779/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INSTALAÇÃO DE RADAR DE VELOCIDADE NA RUA DURVAL KNOX DA VEIGA (BAIRRO QUINTA DA BOA VISTA).

Nº. 7780/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA PROFESSORA MARIA EUGÊNIA PESTANA COM A RUA VÁRZEA PAULISTA, ALTURA DO NÚEMERO 1.580 (VILA SANTA MARIA).

Nº. 7781/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - MANUTENÇÃO DE POSTES NA RUA WALDEMAR LOURENÇO (JARDIM SÃO MARCUS).

Nº. 7782/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDENCIAS JUNTO A COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ-CPFL PARA TROCA DE POSTE DE CONCRETO ARMADO UTILIZADO PELA REFERIDA CONCESSIONÁRIA, LOCALIZADO NA AV. ARISTIDES CARRA, BIFURCAÇÃO COM A AV. ENG.º TASSO PINHEIRO, DEFRONTE AO NÚMERO 2.649 (TERRA NOVA).

Nº. 7783/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - URGENTE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DAS PLACAS TOPONÍMICAS E ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM PADRÃO DAS PLACAS DE DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS COM UM NOVO CONCEITO VISUAL, INCLUINDO O NÚMERO DO CEP E NUMERAÇÃO POR QUADRA E BAIRRO, E, CORES DIFERENCIADAS POR REGIÃO.

Nº. 7784/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DA RUA TIRADENTES, ESPECIALMENTE NA ALTURA DO NR.1300,EM DECORRÊNCIA DA ALTA VELOCIDADE DESENVOLVIDA PELOS VEÍCULOS QUE POR LÁ TRAFEGAM.

Nº. 7785/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS JUNTO A COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ-CPFL PARA AVERIGUAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DOS PINHEIROS, ESPECIALMENTE NA ALTURA DO N.º 376 AO 382, DEVIDO A PERMANÊNCIA DE LÂMPADAS ACESAS DURANTE O DIA E, ALGUMAS DESLIGADAS, SUPOSTAMENTE QUEIMADAS (JARDIM NOVO MUNDO).

Nº. 7786/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDENCIAS URGENTES PARA O ALARGAMENTO DA RUA TIRADENTES, ESPECIALMENTE PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA FRANCISCO CARLOS PEREIRA NETTO.

Nº. 7787/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS PARA ESTUDOS DE INTERLIGAÇÃO DA RUA GRAFF COM A RUA JORGE DE LIMA, PARA MELHORIA DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES.

Nº. 7788/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS PERIGOS DA PRÁTICA DE SOLTAR BALÕES E DESESTIMULAR OS ATOS DE BALOEIROS A PARTIR DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO, COMBATENDO A COMERCIALIZAÇÃO, SOLTURA E REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE BALÕES.

Nº. 7789/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA MELHORIA DO ACESSO ENTRE A AV. ANTONIO FREDERICO OZANAM COM A RUA CEL. ANTONIO MENDES PEREIRA.

Nº. 7790/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS PARA RECUPERAÇÃO DA GALERIA DE ÁGUA FLUVIAL E AVALIAÇÃO DE AFUNDAMENTO NO ASFALTO DA RUA JOÃO GALIMBERTI, ALTURA DO N.º 23 (JARDIM CARPAS).

Nº. 7791/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS URGENTE PARA ABERTURA DE NICHO, CORTE DE RAÍZES E PODA REGULAR DA ÁRVORE, BEM COMO MANUTENÇÃO DA CALÇADA PÚBLICA DA RUA MESSINA, ALTURA DO N.º 253 (JARDIM BONFIGLIOLI).

Nº. 7792/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA (JARDIM DO LAGO).

Nº. 7793/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUAS PROFª LEONITA FABER LADEIRA, RACHID JORGE CURY, LUIZ DE OLIVEIRA ARRUDA E AVENIDA DR. NELSON VILLAÇA (JARDIM DO LAGO).

Nº. 7794/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA CAETANO GORNATI (BAIRRO ENGORDADOURO).

Nº. 7795/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TAPAMENTO DE BURACO NO CRUZAMENTO DA RUA RAUL POMPÉIA COM A AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM (JARDIM LIBERDADE).

Nº. 7796/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PODA DAS ÁRVORES DA RUA OLAVO BILAC (VILA NOSSA SENHORA APARECIDA).

Nº. 7797/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CORTE DE MATO E PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA JOSEFA GOMES FEITOSA DOS SANTOS (JARDIM BOA VISTA).

Nº. 7798/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - ASFALTAMENTO DA TRAVESSA DOS PATOS (BAIRRO CASTANHO).

Nº. 7799/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - ASFALTAMENTO DA RUA DA IGREJA (BAIRRO CASTANHO).

Nº. 7800/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - URGENTE REGULARIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA NA AV. DR. ODIL CAMPOS DE SÁES, NA ALTURA DO MERCADÃO DA VILA ARENS.

Nº. 7801/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA AV. OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, ENTRE A AV. ROBERTO SIMONSEN E A RUA WALDEMAR PICCOLI.

Nº. 7802/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APOIO À REALIZAÇÃO DA 9ª. PARADA DO ORGULHO LGBTTS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, QUE OCORRERÁ EM SETEMBRO DE 2014

Nº. 7803/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - GESTÃO JUNTO À DAE S/A PARA VISTORIA MINUCIOSA DO SISTEMA DE ESGOTO NA E.E. RAFAEL DE OLIVEIRA E CIRCUNVIZINHANÇA (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. 7804/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - GESTÃO JUNTO À EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA REGULARIZAÇÃO DA FORMA DE COLETA NO BAIRRO MEDEIROS

Nº. 7805/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INSTALAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS NO BAIRRO MEDEIROS

Nº. 7806/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AV. JUVENAL ARANTES (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. 7807/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - NIVELAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA NAMI AZEM, NO TRECHO ONDE A PAVIMENTAÇÃO É DE TERRA (BAIRRO COLÔNIA).

Nº. 7808/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO DEFRONTE AO N.º 203 DA AV. XISTO ARARIPE PARAISO (JARDIM PACAEMBU).

Nº. 7809/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - TAPAMENTO DE VALETA E RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ORIGINADO PELA DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, DEFRONTE AO N.º 37 DA RUA ADÉLIA SILVESTRONI (BAIRRO COLÔNIA).

Nº. 7810/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - TAPAMENTO DE BURACO DEFRONTE AO N.º 157 DA RUA CARLOS NICOLA (CIDADE NOVA I).

Nº. 7811/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL, DEFRONTE DO NÚMERO 229 DA RUA ANTÔNIO LATORRE (VILA DAS HORTÊNCIAS).

Nº. 7812/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - NIVELAMENTO DE TAMPÃO NA RUA EUCLIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 35 (JARDIM SÃO BENTO).

Nº. 7813/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA MOREIRA CÉSAR, DEFRONTE DO NÚMERO 508 (VILA ARENS).

Nº. 7814/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA SAMUEL MARTINS, DEFRONTE DO NÚMERO 138 (VILA PROGRESSO).

Nº. 7815/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA FRANCISCO TELLES, DEFRONTE DO NÚMERO 484 (VILA ARENS).

Nº. 7816/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA AUGUSTO DA SILVA PALHARES, DEFRONTE DO NÚMERO 105 (JARDIM SÃO BENTO).

Nº. 7817/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA MANOEL JOSÉ DA FONSECA, DEFRONTE DO NÚMERO 94 (JARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA).

Nº. 7818/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA EDUARDO BAIALUNA, DEFRONTE DO NÚMERO 312 (JARDIM TAMOIO).

Nº. 7819/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - RECAPEAMENTO DA RUA ATIBAIA (BAIRRO COLÔNIA).

Nº. 7820/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA ENGENHEIRO MONLEVADE, NAS PROXIMIDADES DO ENTRONCAMENTO COM A RUA ZACARIAS DE GÓES (CENTRO).

Nº. 7821/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - ESTUDOS PARA INCLUSÃO OU CRIAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE COLETIVO NO BAIRRO JUNDIAÍ MIRIM.

PODER LEGISLATIVO

Nº. 7822/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA NÉVIO DE SALVIA (JARDIM ROMA).

Nº. 7823/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - TAPAMENTO DE BURACO POR TODA A EXTENSÃO DA AV. SÃO PAULO (VILA PROGRESSO).

Nº. 7824/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - RASPAGEM E HIDROJATEAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS CALÇADAS DA AV. JOSÉ MEZZALIRA.

Nº. 7825/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DA VILA SÃO SEBASTIÃO.

Nº. 7826/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DO JARDIM ESPLANADA.

Nº. 7827/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - LIMPEZA COM HIDROJATEAMENTO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM ESTÁDIO.

Nº. 7828/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - LIMPEZA COM HIDROJATEAMENTO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA PAULA PENTEADO (CENTRO).

Nº. 7829/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - FECHAMENTO COM ALAMBRADO DA PRAÇA JOÃO LOPES (JARDIM RIO BRANCO).

Nº. 7830/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO NAS ÁREAS DO ANEXO DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA (BAIRRO ANHANGABAÚ).

Nº. 7831/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - REPOSIÇÃO DO ALAMBRADO DO ENTORNO DA PARQUE DO JARDIM DO LAGO, SITUADO NA AV. NELSON VILAÇA, S/N, PRÓXIMO DO NÚMERO 428.

Nº. 7832/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CORTE DE MATO NA RUA PAULO EIRÓ, AO LADO DO NÚMERO 664 (VILA SANTANA).

Nº. 7833/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - RASPAGEM DE CALÇADA NA RUA PAULO EIRÓ, AO LADO DO N.º 151 (VILA SANTANA).

Nº. 7834/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PAULO EIRÓ, NÚMERO 151 (VILA SANTANA).

Nº. 7835/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - PODA DE ÁRVORES NA RUA ROQUETE PINTO (VILA SANTANA).

Nº. 7836/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CORTE DE MATO NA RUA ROQUETE PINTO (VILA SANTANA).

Nº. 7837/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA HENRIQUE ZAMBON (VILA SANTANA).

Nº. 7838/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA JOAQUIM NABUCO, DEFRONTE DO N.º 344 (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).

Nº. 7839/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO) NA RUA PAULO EIRÓ, AO LADO DO N.º 21 (VILA SANTANA).

Nº. 7840/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CORTE DE MATO EM ÁREA PÚBLICA QUE FAZ FUNDOS COM A UBS DO JARDIM TAMOIO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL ALMEIDA CURADO, N.º 137 (JARDIM TAMOIO).

Nº. 7841/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CONSERTO DE BUEIRO AVENIDA ALEXANDRE FLEMING, ALTURA DO NÚMERO 266 (JARDIM PACAEMBU).

Nº. 7842/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - ASFALTAMENTO DA TRAVESSA DO CISNE (BAIRRO CASTANHO).

Nº. 7843/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - ASFALTAMENTO DA TRAVESSA DO MARRECO (BAIRRO CASTANHO).

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 111/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - FIXA PRAZOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS PELO EXECUTIVO. **Aprovada em 2.º turno.**

ITEM 2 - VETO No. 17/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.299, DO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, QUE ALTERA A LEI 8.011/13, QUE VEDA DESCARTE DE PRODUTOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, PARA RETIFICAR IDENTIFICAÇÃO DE NORMA A SER REVOGADA E ACRESCENTAR PAPELÃO DENTRE OS MATERIAIS. **Rejeitado**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11513/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DO LAÇO BRANCO - HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (SEMANA DE 25 DE NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO). **Aprovado**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.505/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - DENOMINA "RUA JOSÉ GIAROLLA" A RUA 6 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOS IPÊS (BAIRRO ENGORDADOURO). **Aprovado**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.523/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - DENOMINA "ALAMEDA ÁGUA-MARINHA" A RUA 04 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (BAIRRO CAXAMBU). **Aprovado**

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.527/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - REDENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DE VILA CIDADANIA; E REVOGA A LEI 4.660/95, CORRELATA. **Aprovado**

ITEM 7 - MOÇÃO No. 119/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 494/2013, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL HEROILMA SOARES TAVARES (PTB), QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CONHECIDO COMO "BOTÃO DO PÂNICO", PARA MULHERES VITIMADAS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MESMO COM A MEDIDA PROTETIVA, EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO. **Aprovada**

ITEM 8 - MOÇÃO No. 120/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO AO SENADO FEDERAL PARA COLOCAR EM TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO O PLC - PROJETO DE LEI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - 45/2014, DA DEPUTADA FEDERAL ROSANE FERREIRA (PV-PARANÁ) - PROJETO DE LEI ORIGINÁRIO Nº 808/2011 - QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE BULA EM MEDICAMENTOS MANIPULADOS POR FARMÁCIAS E ERVANÁRIAS. **Aprovada**

ITEM 9 - MOÇÃO No. 121/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - APELO AO GOVERNO ESTADUAL PARA QUE SEJA SUSPENSO QUALQUER REAJUSTE DE TARIFAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS PAULISTAS, CUJO PODER CONCEDENTE SEJA O ESTADO DE SÃO PAULO/ARTESP, ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA AS ELEVADAS TARIFAS DE PEDÁGIOS COBRADAS NO ESTADO. **Aprovada**

GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

RESENHA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

(Em 03 de junho de 2014)

1) *ABERTURA*

***Horário de Início*:** 20:00 horas
1.a) Mesa Diretora
Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.
1.ª Secretaria: RAFAEL TURRINI PURGATO.
2.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença
Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 11.586/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - REAJUSTA OS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA, GRATIFICAÇÕES, APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO A PARTIR DE 1º. DE MAIO DE 2014. **Aprovado**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 972/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 529/13, QUE PERMITE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, PARA MODIFICAR CONDIÇÕES. **Aprovado**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11.590/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - CRIA CARGOS PÚBLICOS DE MÉDICO VETERINÁRIO. **Aprovado**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.591/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - REFORMULA OS CARGOS DE ASSISTENTE FAZENDÁRIO E ASSISTENTE DE GESTÃO. **Aprovado**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 976/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PARA ESTENDER AO AGENTE DE TRÂNSITO E AO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA. **Aprovado**

ITEM 6 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 977/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 179/96, PARA CONCEDER GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO ESTADO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESCOLAS MUNICIPALIZADAS. **Aprovado**

ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 11.589/2014 - MESA DIRETORA - REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. **Aprovado**

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 11.588/2014 - MESA DIRETORA - REAJUSTA, A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014, OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES. **Aprovado**

ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 11.587/2014 - MESA DIRETORA - REAJUSTA, A PARTIR DE 1º. DE MAIO DE 2014, OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. **Aprovado**

ITEM 10 - PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 786/2014 - MESA DIRETORA - ALTERA A RESOLUÇÃO 525/07, PARA REAJUSTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. **Aprovado**

GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

DENGUE AQUI NÃO!

O combate não pode parar.

Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.

Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.

Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.

Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.

Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.

Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

A PREFEITURA CUIDA DO TRANSPORTE PARA A ROSINEIDE CUIDAR DO SEU NOVO EMPREGO

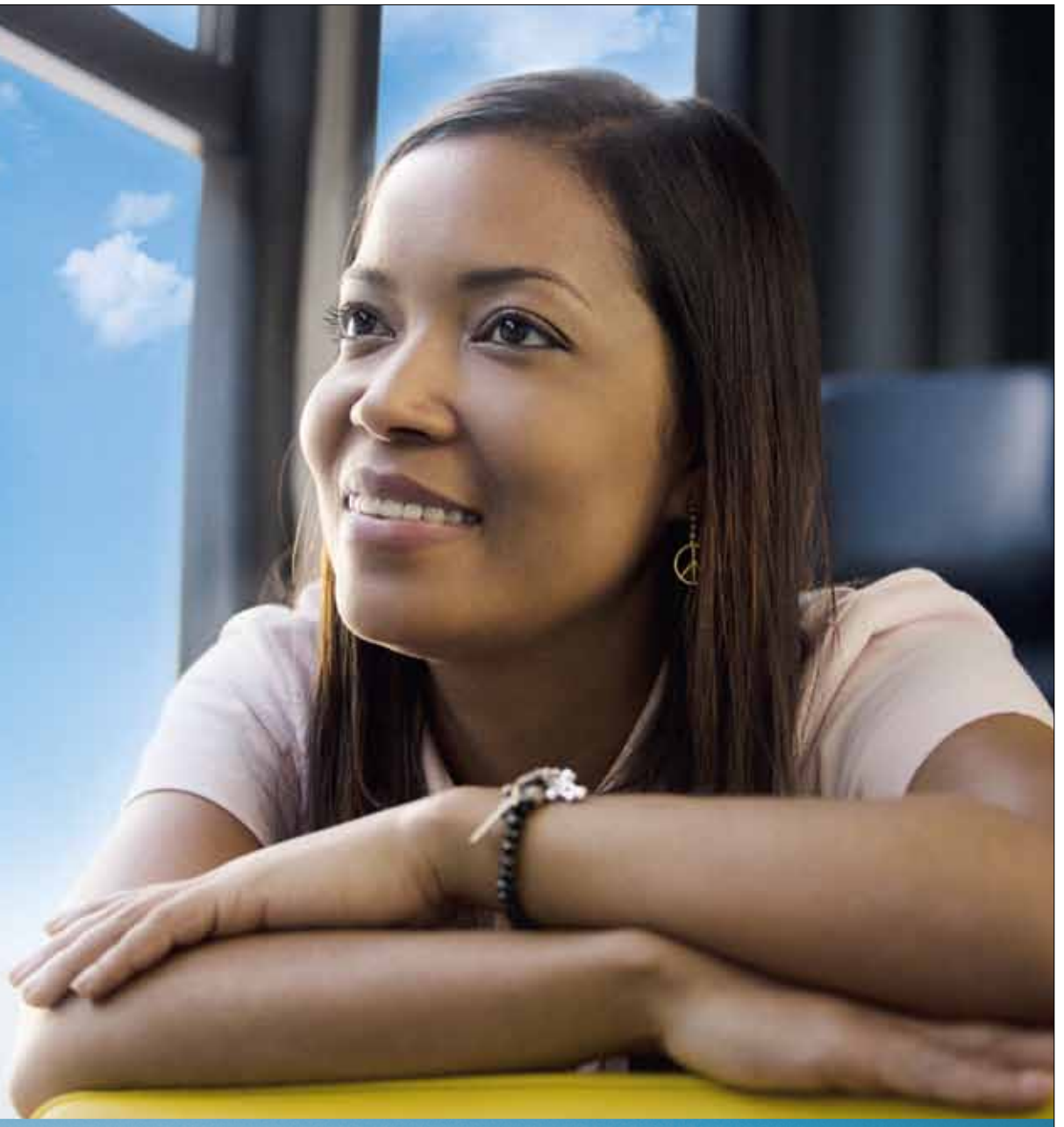

Rosineide,
promotora de eventos

ASFALTO NOVO EM
MAIS DE 1 MILHÃO DE M²

MANUTENÇÃO DO VALOR DAS
PASSAGENS DE ÔNIBUS E
IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO

DEFENSAS METÁLICAS,
MAIS PROTEÇÃO NAS VIAS

R$ 106 MILHÕES
PARA OBRAS DO BRT

Cuidar do transporte e da mobilidade urbana é cuidar da vida de nossa gente. Por isso, a Prefeitura de Jundiaí asfaltou e recapeou mais de 1 milhão de m de ruas e avenidas por toda a cidade. Isso facilitou o acesso e reduziu o tempo de deslocamento. Além disso, foram conquistados R$ 106 milhões para obras do BRT, o ônibus de transporte rápido, e defensas metálicas foram instaladas nas vias para proteger motoristas e pedestres. Mais de 10 km de calçadas em áreas públicas foram refeitas e, pela primeira vez na história da cidade, a passagem de ônibus não aumentou. Em pouco mais de um ano, a prefeitura já fez a diferença. E continua trabalhando dia a dia para fazer cada vez mais. Para a Rosineide e todos os trabalhadores de Jundiaí também.

www.jundiai.sp.gov.br
/prefeituradejundiai
@CidadeDeJundiai
Central de Atendimento **156**

Prefeitura de **Jundiaí**
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas